PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

Item Exclusivo ME/EPP e Benefício Regional 1.953/2021

Processo nº 1463/2022

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	**"MENOR PREÇO POR ITEM"**
Objeto:	**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TESTES PSICOLÓGICOS, PSICOPEDAGÓGICOS, FONAUDIOLÓGICOS, LIVROS E JOGOS, DOS ITENS DESERTOS NO PREGÃO 066/2022PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE.**
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	**27 de agosto de 2022**
Hora:	**08:30 horas (Horário de Brasília – DF)**
Site:	**www.licitanet.com.br**
Local:	**Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).**
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local "CIDADÃO – Editais e Licitações".

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

AVISO IMPORTANTE

Conforme Acórdão TCU nº 754/2015 – Plenário, a Administração Pública está obrigada a autuar processo administrativo para apuração de falta e aplicação de sanções contra todas as empresas que pratiquem os atos tipificados no art. 7º. Da Lei 10.520/2002.

> Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Recomendamos que os interessados em participar do certame leiam atentamente todas as exigências habilitatórias contidas no Edital e seus anexos, verificando se dispõe dos documentos exigidos.

E, ainda, que sejam observadas todas as características do objeto licitado para, assim, evitar propostas com valores inexequíveis, pois não será aceito pedido de desistência após o início da sessão do pregão.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

O **Município de Primavera do Leste**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração,** através da PREGOEIRO(A) **REGIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO** designado pela Portaria nº 032/2022 de 02 de janeiro de 2022, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei n.º 10.520/2002,** do **Decreto n.º 10.024/2019**, da **Lei Complementar n.º 123/2006** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro da Secretaria Municipal de Administração, denominado (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados *ou transferidos para o aplicativo,* constante da página LICITANET - licitações on - line – www.licitanet.com.br

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br e www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone “CIDADÃO – Editais e Licitações”.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Recebimento das propostas: A partir da publicação;

Do encerramento do recebimento das propostas: 27 de setembro de 2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da sessão de disputa de preços: 27 de setembro de 2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF).

Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br

SEÇÃO I – DO OBJETO

1.1 Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Fornecimento De Testes Psicológicos, Psicopedagógicos, Fonaudiológicos, Livros e Jogos, dos itens desertos no Pregão 66/2022, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Primavera do Leste.o

1.2. A licitação será composta pelo(s) item(ns), conforme tabela constante no Termo de Referência elaborado pela Central de Compras da Prefeitura Municipal, ficando facultado ao licitante a participação em quantos lhe interessar;

1.3.O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto;

1.4. Caso entenda necessário, o (a) Pregoeiro (a) e equipe poderão suspender a sessão do Pregão para diligenciar junto às empresas licitantes para verificação dos produtos cotados;

1.5. As quantidades máximas constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total;

1.6. A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste não se obriga a contratar os materiais relacionados da licitante vencedora, podendo até realizar licitação específica, hipótese

em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro de preços terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

SEÇÃO II – DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa realizada junto às empresas do ramo compatível ao objeto licitado, conforme orçamentos em anexo; tendo o valor médio total de estimado em **R$ 41.241,89 (Quarenta e um mil e duzentos e quarenta e um reais com oitenta e nove centavos).**

2.2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1 As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Secretaria Municipal De Educação

Órgão	**06**	**Secretaria Municipal De Educação**
Und. Orçamentária	06.004	Seção Pedagógica
Unidade executora	06.004	Seção Pedagógica
Despesa/fonte	3.3.90.30.00 - 1500	Material de Consumo
Solicitação	045/2022	

SEÇÃO III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, o licitante deverá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica, constante do **Termo de Referencia** - ANEXO I do presente Edital;

3.1.2. Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos na Lei Municipal 1.953/2021 e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

3.1.3. Em consonância com o Anexo IV da Lei nº 10.340, de 19 de novembro de 2015 pertencem a regionalidade da REGIÃO V – SUDESTE as cidades: Rondonópolis (Cidade Polo), Gaúcha do Norte, Paranatinga, Santo Antônio do Leste, Campo Verde, Primavera do Leste, Dom Aquino, Poxoréu, Tesouro, Jaciara, São Pedro da Cipa, Juscimeira, Pedra Preta, Guiratinga, São José do Povo, Alto Garças, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Taquari.

3.1.4. Em relação aos itens com valor total **superior** a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), estes são de ampla participação, já os itens com valor total **até** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) são de participação exclusiva para empresas que se enquadram como ME e EPP – conforme determina a Lei complementar n° 123/06.

3.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais;

3.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, anexo I deste edital, elaborado pela Central de Compras da Prefeitura Municipal;

3.4. Poderão participar deste Pregão na forma Eletrônica as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado que atenderem a todas as normas legalmente constituídas e que satisfaçam as exigências de apresentação de documentos e anexos fixados neste edital;

3.5. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis;

3.6. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Primavera do Leste/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

3.7. Não poderão participar deste **Pregão:**

3.7.1. Empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.7.2. Empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.7.3. Empresário impedido de licitar e contratar com a União e Estado, durante o prazo da sanção aplicada;

3.7.4. Empresário proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

3.7.5. Empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

3.7.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

3.7.7. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.7.8. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.7.9. Empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste **Pregão**;

3.7.10. Empresário que se encontre em processo de dissolução, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;

3.7.11. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.7.12. Cooperativa de mão de obra, conforme disposto no art. 5 da Lei n.º 12.690, de 19 de julho de 2012.

3.7.13. Empresas de propriedade de servidor público ou agente político, ou com parentesco até o terceiro grau destes, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT;

3.7.14. Não poderão participar do presente certame empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc)

b) Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS)

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

3.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R$ 165,41	R$ 211,58	R$ 288,71	R$ 407,15

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

SEÇÃO IV – DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

4.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via *internet*;

4.1.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de **Home Broker**, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.1.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site **www.licitanet.com.br**;

4.2. O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados na alínea “a” do subitem 3.9.

4.3. O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a **LICITANET – Licitações On-line**, ou canceladas por solicitação do licitante.

a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site **LICITANET – Licitações On-line**, sendo enviada para seu email a nova senha de forma imediata.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a **LICITANET – Licitações On-line** e à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

4.6. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633** ou pelo e-mail **contato@licitanet.com.br.**

4.7. As microempresas ou as empresas de pequeno porte no momento de seu cadastro deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº. 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014;

4.7.1. A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº. 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.

4.7.2. A declaração falsa dos requisitos de credenciamento sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

4.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a **Comissão de Pregão**, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

SEÇÃO V – DA PROPOSTA

5.1. A **licitante** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado no preâmbulo deste edital, no sítio www.licitanet.com.br, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas;

5.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **preço unitário de cada item da proposta** já considerado e incluso todos os insumos que o compõem, tais como tributos, fretes, tarifas, descontos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, sendo aceito apenas valores abaixo ou igual ao estimado;

5.4. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital;

5.5. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

5.6. A **licitante** enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

5.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital;

5.8. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico:

> **5.8.1.** Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital;
>
> **5.8.2.** Até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para abertura da sessão, a **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.9. O licitante poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema, e também lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado na Plataforma Eletrônica;

5.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.13. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (**chat**) ou **e-mail** divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.14. Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 e neste edital.

> **5.14.1.** Considerando que o sistema permite a comunicação com o Pregoeiro no chat, as empresas que porventura errarem na digitação dos seus lances, poderão solicitar o cancelamento do lance. Contudo, caso o Pregoeiro detecte que o lance ofertado apresenta indícios de erro de digitação, poderá excluí-lo, sem a manifestação da empresa, visando manter a regularidade do certame.

5.15. A regra disposta no item 5.14.1 será aplicada somente nos casos de erro de digitação. Caso a licitante solicite o cancelamento do seu lance e não for caracterizado

erro de digitação, mediante a observação da regularidade dos lances apresentados, o Pregoeiro estará desobrigado de cancelar o lance, devendo a licitante arcar com o custo de acordo com o lance ofertado, e em caso de desistência do lance serão aplicadas as penalidades pertinentes.

5.16. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.17. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor;

5.18. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no www.licitanet.com.br e as especificações constantes do **Anexo I DO EDITAL**, prevalecerão as últimas;

5.19. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;

5.20. Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;

5.20.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

5.21. Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Entidade de Licitação será elegível para participar deste processo licitatório;

5.22. Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:

5.22.1. Preço unitário de cada item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no **Anexo I DO EDITAL**;

5.22.2. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as impostos, ICMS e/ou ISSQN (conforme o caso), taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.22.3. Os itens ofertados deverão estar de acordo as especificações do objeto nos moldes do **Anexo I DO EDITAL**, incluindo marca, modelo (se for exigido) e outros elementos que identifiquem e constatem as descriminações dos produto e/ou serviços ofertados, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

5.22.4. Descrição detalhada dos itens ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item, exceto quando determinar o edital. (se este for o caso).

5.22.5. Apresentar a validade da proposta, de forma clara e inconfundível, bem como prazo e local de entrega sob pena de desclassificação.

5.23. A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.24. O Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

5.24.1. O Pregoeiro caso julgue necessário submeterá a documentação relativa a proposta, apresentada pelos participantes a uma equipe técnica da Unidade solicitante do objeto, para que os mesmos analisem e emitam parecer técnico dos produtos ofertados.

5.25. No momento em que o licitante cadastrar a proposta no SISTEMA/LICITANET, É OBRIGATÓRIO a indicação da MARCA e MODELO para todos os itens ofertados, conforme objeto do pregão, sob pena de desclassificação.

5.26. Assim como as propostas de preços, os valores lançados serão pelo VALOR TOTAL DE CADA ITEM no sistema em acordo com a proposta, sob pena de desclassificação.

5.27. O licitante poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema, e também lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado na Plataforma Eletrônica.

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.licitanet.com.br

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico;

6.3. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão;

6.4. Informa-se ainda que devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, o Pregoeiro não atenderá ao telefone para responder questões inerentes ao presente Pregão.

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;

7.2. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Somente as licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o edital, poderão apresentar lances para o(s) item (ns) cotado(s), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM;

8.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes na proposta inicial cadastrada no sistema.

8.2. A abertura e fechamento da fase de lances "via internet", será feito pelo Pregoeiro(a).

8.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

8.4. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.7.1. O Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site www.licitanet.com.br

8.8. O Item aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de iminência, de 01 (um) a 60 (sessenta) minutos, determinado pelo Pregoeiro(a). Decorrido o tempo de iminência, o item entrará no modo de disputa aberto, o qual terá a duração mínima de 10 (dez) minutos.

8.8.1. O tempo de que trata o item 8.8, será prorrogado automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos 2 (dois) últimos minutos do período de duração;

8.8.2. O período de duração da disputa será prorrogado automaticamente por mais 2 (minutos) sempre que houver lance enviado no período de prorrogação de que trata o subitem 8.8.1;

8.8.3. Na hipótese de não haver novos lances nos termos do subitem 8.8.1. a disputa será encerrada automaticamente;

8.8.4. Encerrada a disputa sem a prorrogação automática pelo sistema na forma do subitem 8.8.1. o Pregoeiro poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço;

8.8.5. Quando da formulação de lances pelos licitantes deverá ser observado o intervalo mínimo de 0,01 (um centavo de real) entre os lances na plataforma eletrônica LICITANET.

8.9. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.

8.10. A desistência em apresentar lances implicará na exclusão da licitante, na etapa de lances e na manutenção do último preço, por ela apresentada, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.11. Após encerrada a face de lances, as Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, as quais declararão, em campo próprio do sistema, ao inserir suas propostas de preços serão convocadas através do próprio sistema, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014.

8.12. Após etapa de lances, o Pregoeiro(a) encaminhará pelo sistema eletrônico contraproposta (fase de negociação) diretamente ao licitante que tenha apresentado lance de menor valor, para que seja obtido um melhor preço, bem assim decidir sobre sua aceitação, podendo a negociação ser acompanhada pelos demais licitantes.

SEÇÃO IX – DO BENEFÍCIO ÀS ME/EPP

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

9.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

9.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DA NEGOCIAÇÃO

10.1. O(a) **Pregoeiro(a)** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação;

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**;

10.3. A licitante vencedora deverá encaminhar no prazo máximo de 4 (quatro) horas resposta à contraproposta apresentada pelo Pregoeiro.

SEÇÃO XI – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1. Encerrada a fase de lances e negociação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preços adequada ao último valor ofertado, devidamente preenchida na forma do Anexo IV do Edital;

11.1.1. O encaminhamento se dará através do site LICITANET no rol de menus da Sala de Disputa, dentro do prazo estabelecido, após a fase de lances.

11.1.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados até a abertura da sessão pública, nos termos do art. 26 do Decreto 10.024/19;

11.1.2. Em casos excepcionais de dificuldades técnicas, poderá desde que solicitado ao Pregoeiro, ser utilizado o envio da documentação relacionada à proposta para o e-mail: licita3@pva.mt.gov.br.

11.2. A proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, deverá ser enviada em arquivo único, até às 12 (doze) horas (horário de Brasília – DF) do dia útil seguinte ao da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** e, informar no campo "chat mensagem" que enviou a documentação no site LICITANET, sob pena de desclassificação, ou, se for solicitado pelo Pregoeiro, por email – licita3@pva.mt.gov.br;

11.2.1. O Pregoeiro poderá convocar o licitante vencedor para o envio de documentos complementares, na forma do §9º do art. 26 do Decreto 10.024/19, no prazo estipulado no item 10.3. deste edital, para o envio pelo LICITANET ou por e-mail, contados a partir do momento da convocação no CHAT (sala de disputa).

11.3. Os documentos remetidos ao email licita3@pva.mt.gov.br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento:

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações do Município de Primavera do Leste, situado na Rua Maringá nº 444 - Centro, CEP 78850-000, Primavera do Leste/MT, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**;

11.3.2. Caso a empresa envie a documentação via "CORREIOS", solicitamos que a mesma dê preferência ao serviço de entrega mais rápido (ex. "SEDEX"), devendo ainda, identificar o (s) envelope (s) com o número do referido Pregão, para que a Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do

Leste possa transmitir ao Pregoeiro correspondente;

11.3.3. A licitante que apresentar documentação autenticada por processo de autenticação digital feita por Cartório competente, com comprovante de autenticação na forma eletrônica devidamente instruído no processo fica dispensada do envio da documentação física na forma do item 13.2. deste edital.

11.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

a) contenha vício insanável ou ilegalidade;

b) não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

c) apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

d) Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

d.1.) for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

d.2.) apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

11.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

11.6. A proposta deverá estar de acordo com a convenção coletiva da categoria a ser contratada;

11.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.9. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subseqüentes e, assim sucessivamente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

11.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.12. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente

desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

11.13. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital;

11.14. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) item (ns).

11.15. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativa à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

11.16. O **Pregoeiro** poderá fixar prazo a **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** para o reenvio (uma única vez) do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pelo Município;

11.17. O ajuste da proposta não poderá implicar aumento do seu valor global;

11.18. Não serão aceitas propostas com valor global superior ao estimado, ou com preços manifestamente inexeqüíveis;

SEÇÃO XII – DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc)

c) Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS)

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.3. Não ocorrendo inabilitação, o Pregoeiro consultará o CRC, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação econômica financeira.

12.4. Poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao CRC.

12.4.1. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente por meio do sítio oficial, ou na hipótese de ela se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de **02 (duas) horas**, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação.

12.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

12.6. Os licitantes que **não tiverem CRC - Certificado de Registro Cadastral** emitido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT devidamente válido, **deverão** apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como à Qualificação Econômico-Financeira, nas condições descritas adiante.

12.7. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93 (podendo ser adotado o modelo constante do **Anexo IV** deste Edital);

a.1) A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, e declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da mesma lei (**Anexo V** deste Edital);

b) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição da República, inciso V, artigo 27 da Lei nº 8.666/93 **(conforme modelo Anexo III)**;

c) Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (**conforme modelo Anexo III);**

d) Cópia autenticada (por cartório ou servidor competente) de cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos sócios, diretores ou do proprietário da empresa;

e) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou Requerimento de empresário no caso de MEI, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de

eleição de seus administradores em exercício;

g) Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

h) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

i) Alvará de Localização e Funcionamento;

12.8. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **(CNPJ);**

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União emitida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, devidamente válida;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede da empresa, devidamente válida;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, devidamente válida;

f) Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário;

f.1) Poderão ser apresentadas as respectivas Certidões descritas nos itens “e” e “f” de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante.

g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **– FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, disponível nos portais na internet: www.tst.gov.br/certidao, www.tst.jus.br/certidao;

12.8.1. A prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.8.2. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança;

12.9. Todas as formas societárias deverão apresentar Certidão de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, a menos de 120 (Cento e vinte) dias;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de

recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

a.2) Para a licitante que apresentar certidão que não contenha data de validade em seu corpo deverá ser observado o disposto no item **12.23.** deste edital.

12.10. Os licitantes que **TIVEREM ou NÃO** CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT devidamente válido, **deverão** apresentar a seguinte documentação relativa à **Qualificação Técnica**:

a) Um ou mais Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que expressamente consignem a aptidão da licitante para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser emitido preferencialmente em papel timbrado do emitente contendo razão social, CNPJ, endereço e telefone da pessoa jurídica que emitiu o atestado, data de emissão e identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo e assinatura) e deverá constar o reconhecimento de firma passado em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.

a.1) O Município de Primavera do Leste para comprovar a veracidade dos atestados, poderá requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;

12.11. Ainda que a licitante apresente Certificado de Registro Cadastral - **CRC**, expedida pelo Município de Primavera do Leste, **deverá** apresentar os documentos relativos a **Qualificação Técnica** nos documentos de habilitação. O CRC deverá conter vencimento dos referidos documentos, sendo que a data de emissão deverá estar no sistema de onde o CRC é impresso. Se vencidos será necessário à apresentação de novos documentos;

12.12. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), até o horário de abertura da Sessão Pública;

12.12.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.12.2. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência

de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.19. Haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.20. As certidões de regularidade fiscal emitidas por meios eletrônicos com prazo de validade vencido ensejará verificação pela Equipe de Apoio, no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade, será juntado aos autos o respectivo documento;

12.21. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada;

12.22. Os documentos solicitados poderão ser autenticados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio a partir do original, observando-se que:

a) somente serão aceitas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

c) deverão ser apresentadas as cópias para autenticação, com os respectivos originais, preferencialmente com pelo menos um dia de antecedência da data marcada para a abertura do certame.

12.23. Os documentos que **não possuírem prazo de validade**, somente serão aceitos com data de emissão não excedente a 30 (trinta) dias da data prevista para apresentação das propostas, exceto Atestados de Capacidade Técnica;

> **12.23.1.** Estão excluídos da presunção do item anterior, os atestados de capacidade técnica, contratos sociais e aqueles documentos que por sua natureza sejam incompatíveis com exigência de prazo de validade.

12.24. Não serão aceitos "*protocolos de entrega*" ou *"solicitação de documento"* em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos;

12.25. O ramo de atividade da licitante deve ser pertinente ao objeto desta licitação e deverá constar, obrigatoriamente, no rol de atividades do seu Contrato Social;

Observação: todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis.

12.26. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XIII – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. Os documentos relativos à habilitação e a proposta do licitante vencedor devidamente ajustada , solicitados na seção XI e XII deste Edital, deverão ser remetidos via sistema LICITANET, até o horário de abertura da Sessão Pública, com posterior encaminhamento do original ou cópias autenticadas, observados os prazos legais pertinentes.

13.2. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas juntamente com a original da proposta de preços, contendo as exigências deste edital, devidamente atualizada com o último lance, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita (anexo IV), para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Coordenadoria de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2022

Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste - MT

CEP 78850-000

A/C Pregoeiro Sr. .....

13.3. Caso a empresa envie a documentação via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma dê preferência ao serviço de entrega mais rápido (ex. “SEDEX”), devendo ainda, identificar o (s) envelope (s) com o número do referido Pregão, para que a Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste possa transmitir ao Pregoeiro correspondente;

13.4. A licitante que apresentar documentação autenticada por processo de autenticação digital feita por Cartório competente, com comprovante de autenticação devidamente instruído no processo fica dispensada do envio da documentação física na forma do item 13.2. deste edital;

13.5. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

SEÇÃO XIV – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação às quantidades e à qualidade dos produtos entregues, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas às disposições a elas relativas;

14.2. A fiscalização das especificações da execução dos serviços será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste ou por cada

Secretaria Municipal responsável, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93, cabendo aos usuários à ratificação da qualidade dos serviços prestados.

SEÇÃO XV – DO RECURSO

15.1. Declarada a vencedora, o(a) **Pregoeiro(a)** abrirá prazo, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso;

15.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.1.2. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.4. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do Pregão Eletrônico n°107/2022 franqueada aos interessados;

15.5. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo(a) **Pregoeiro(a)** serão apreciados pela autoridade competente;

15.6. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XVI – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata/contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CRC ou outro documento, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo(a) **Pregoeiro(a)**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação;

17.2. A homologação deste **Pregão** compete ao Prefeito Municipal de Primavera do Leste – MT;

SEÇÃO XVIII– DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

> **18.2.1.** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

18.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;

18.4. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por **12 (doze)** meses, tendo validade e eficácia legal **após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município**;

18.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência nº 17/2020, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições;

18.6. Publicada na imprensa oficial a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento;

18.7. A adjudicatária deverá, no prazo de até **24 (vinte e quatro)** horas *contadas da data da convocação*, comparecer ao Setor Competente para retirar a Ordem de Serviço e/ou a nota de empenho;

18.8. A critério do Município, a ARP poderá ser substituída por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra,

dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

18.9. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o edital ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento e /ou Ordem de Serviço, sem justificativa comprovada e aceita, será adotado o procedimento descrito no Art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02, sem prejuízo das cominações legais previstas neste Edital.

SEÇÃO XIX – USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal nº 9.488/2018 e no Decreto Federal nº 7.892/2013;

19.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas;

19.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

19.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuadas por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço decorrente deste certame, constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

19.5. A Secretaria Municipal de Administração será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio do Setor de Licitações e Contratos.

SEÇÃO XX – DOS ACRÉSCIMOS

20.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

20.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

20.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

20.4. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

SEÇÃO XXI – DO CONTROLE DE PREÇOS

21.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos, podendo este órgão adotar as mesmas medidas prescritas no artigo 92, caput e seus parágrafos do Decreto Federal nº 7.892/2013;

21.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução

dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

21.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

21.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

21.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

21.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

21.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido;

21.4.2. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

21.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

21.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no Dioprima;

21.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

SEÇÃO XXII – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas, após protocolado em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

22.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;

22.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

22.2. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, o registro será cancelado:

22.2.1. Quando o proponente:

22.2.1.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

22.2.1.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

22.2.1.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

22.2.1.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços;

22.2.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

22.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

22.4.1. Por razão de interesse público; ou

22.4.2. A pedido do fornecedor.

SEÇÃO XXIII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

23.1. Após a homologação da licitação, poderá ser firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;

23.2. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

23.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

23.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

23.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

23.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

23.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

23.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

23.5. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

23.6. Previamente à contratação a Administração realizarão consultas para identificarem possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

23.7. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

SEÇÃO XXIV- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

24.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

24.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados no **Termo de Referência**, Anexo I deste Edital;

24.3. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;

24.4. Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

SEÇÃO XXV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. Fornecer os itens de acordo com o edital.

25.2. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

25.3. Responsabilizar-se pelas operações e custos de transporte, carga e descarga.

25.4. Os produtos cotados deverão atender as especificações constantes no Termo de Referência.

25.5. Antes da homologação a área técnica da Prefeitura se reserva o direito de solicitar amostra(s) do(s) produto(s), a fim de garantir a qualidade dos produtos.

25.6. A contratada obriga-se a fornecer os materiais a que se refere este pregão, em conformidade com as especificações descritas na proposta de preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

25.7. Serão recusados os materiais que não atenderem as especificações constantes neste edital e/ou que não esteja adequado para o consumo, devendo a licitante contratada substituir imediatamente o recusado **OBSERVANDO OS PRAZOS DE VALIDADE DOS PRODUTOS (VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO).**

25.8. O material deverá ser entregue embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega e dever-se-á observar as normas de conservação e empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante.

25.9. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais novos e de primeira qualidade, atendendo os requisitos e observando as normas constantes nesse instrumento e seus anexos;

25.10. Reparar, corrigir e/ ou remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte ou de fabricação, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

25.11. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

SEÇÃO XXVI – DO PAGAMENTO

26.1. O pagamento dos produtos será efetuado por execução mensal, será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.

26.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

26.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Detentor da Ata, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

26.4. A Contratada deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

26.4.1. Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

26.4.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

26.4.3. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;

26.4.4. Certidões Negativas de Débito Trabalhista – TST;

26.5. O pagamento será efetuado pela Prefeitura no prazo em até 05(cinco) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 26.4**,** mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da Contratada;

26.6. Nenhum pagamento será efetuado a Contratada, na *pendência* de qualquer uma das situações especificadas no item 26.4, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

26.6.1. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues;

26.7. A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio

da operação de "*factoring*";

26.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

26.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

26.10. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

26.11. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva das entregas efetuadas;

26.12. A Prefeitura Municipal, não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

26.13. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

SEÇÃO XXVII – DO REAJUSTE DE PREÇOS

27.1 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, conforme previsto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Primeiro: O valor que propôs o licitante vencedor será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na alínea 'd' do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8666/93;

Parágrafo Segundo: Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado;

Parágrafo Terceiro: Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Município de Primavera do Leste;

Parágrafo Quarto: Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação;

Parágrafo Quinto: Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Contratado, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado;

Parágrafo Sexto: Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

SEÇÃO XXVIII – DO FORNECIMENTO

28.1. As licitantes deverão encaminhar à PREFEITURA, se solicitadas e quando for o caso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, amostras, prospectos e/ou folder técnico, dos produtos e serviços cotados que serão analisadas pelo setor requisitante, para fins de verificação e manifestação, sobre a qualidade do serviço e quanto à adequação das características com as especificações descritas pelo Anexo I, deste Instrumento Convocatório;

28.2. O setor requisitante dos produtos, tão logo ocorra a entrega, verificará a qualidade dos mesmos e a conformidade com as especificações constantes do Anexo I, deste Instrumento Convocatório;

28.3. Em caso da empresa apresentar produtos que não estejam em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso;

28.4. Na hipótese do item 28.3, é facultado à Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para, se quiser fornecer os produtos pelo preço da primeira colocada; e;

28.5. Caso a licitante vencedora, regularmente notificada nos termos do item 18.2., não compareça para retirar a autorização de fornecimento, a Administração poderá convocar a licitante classificada em segundo lugar para, se quiser, fornecer os produtos pelo preço por ela cotado;

28.6. Os produtos serão parcelados, de acordo com solicitação da secretaria participante, podendo ocorrer durante todo o período de validade da ata de registro de preços;

SEÇÃO XXIX – DAS SANÇÕES

29.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

29.1.1. Por atraso injustificado na execução do objeto:

29.1.1.1. Atraso em até de 50% além do tempo previsto para entrega ou execução, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento);

29.1.1.2. Atraso superior a 50%, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;

29.1.1.3. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso;

29.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura poderá garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

29.1.2.1. advertência;

29.1.2.2. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste;

28. **29.1.2.3.** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por prazo não superior a 02 (dois) anos;

29.1.2.4. declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

29.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

29.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste;

29.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

29.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

29.5.1. Desclassificação ou inabilitação caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

29.5.2. Cancelamento da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

29.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, e no caso de ficar impedida de licitar e contratar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

29.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

SEÇÃO XXX – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

30.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

30.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br, pelo site LICITANET, ou por petição dirigida ou protocolada no procotolo central localizado na sede da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

30.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

30.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

30.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por forma eletrônica, pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br, pelo site LICITANET, ou por petição dirigida ou protocolada no procotolo central localizado na sede da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

30.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

30.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

SEÇÃO XXXI – DISPOSIÇÕES FINAIS

31.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

31.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

31.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

31.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

31.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

31.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

31.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

31.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

31.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

31.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;

31.11. Todos os atos pertinentes ao processo licitatório observarão o horário de expediente do Órgão, qual seja das 07:00 às 13:00 horas. Desta feita, não será aceito pedidos de esclarecimentos, recursos e impugnações protocolizados no último dia previsto após o horário de expediente;

31.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

31.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital;

31.14. Todos os atos pertinentes ao processo licitatório observarão o horário de expediente do Órgão, qual seja das 07:00 às 13:00 horas. Desta feita, não será aceito pedidos de esclarecimentos, recursos e impugnações protocolizados no último dia previsto após o horário de expediente;

31.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://primaveradoleste.mt.gov.br/editais.html;

31.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo Declaração Requisitos Legais;

Anexo IV – Modelo Declaração Superveniência de Fatos Impeditivos;

Anexo V – Requerimento Tratamento Diferenciado ME/EPP;

Anexo VI – Modelo do Recibo de Retirada de Edital;

Anexo VII – Modelo Atestado (Declaração) Capacidade Técnica;

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato.

SEÇÃO XXXII – DO FORO

32.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Primavera do Leste/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Primavera do Leste - MT, 13 de setembro de 2022

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

Wender de S. Barros
Membro da Equipe
de Apoio

Silvia A. A. de Oliveira
Membro da Equipe
de Apoio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 66/ 2022

OBJETO

1.1 Abertura de processo licitatório Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em **Fornecimento De Testes Psicológicos, Psicopedagógicos, Fonaudiológicos, Livros e Jogos**, dos itens desertos no Pregão 066/2022, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Primavera do Leste.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de Empresa especializada para fornecimento de brinquedos pedagógicos, tem o intuito de atender as necessidades das Unidades Escolares, contribuindo para a aprendizagem dos alunos, criando uma forma de estimular a percepção infantil, possibilitando a criança desenvolver a inteligência e maior capacidade de compreensão e, também promover a troca de brinquedos antigos e sucateados, afim de garantir a segurança e o bem-estar das crianças.

2.2 Esta futura aquisição visa atender aos alunos portadores de deficiências, e inclusão social educacional. Auxiliando nos diagnósticos , acompanhamento pedagógicos, psicopedagógico, estimulação motora, raciocínio lógico para os alunos que carecem desse tipo de atendimento; visa dar suporte aos profissionais e educadores que atuam na educação.

3. ESPECIFICAÇÕES

COTAÇÃO 035/2022					VALOR MÉDIO	
ITEM	**CÓD**	**PRODUTO**	**UND**	**QUANT**	**R$ UNID**	**R$ TOTAL**
01	**54154**	**ANTECIPANDO CONSEQUENCIAS** ** NESTE JOGO DIVERSAS SITUACOES DO COTIDIANO SAO TRAZIDAS PARA QUE O PACIENTE POSSA REFLETIR POSSIVEIS CONSEQUENCIAS	UN	01	**R$ 112,90**	**R$ 112,90**

		EXERCITANDO SUA IMAGINACAO ALEM DISSO ELA TAMBEM ACOMPANHA UM DIARIO DE EXPERIENCIA INCENTIVANDO A DESCOBERTA DO NOVO OBJETIVO ESTIMULAR A IMAGINACAO FLEXIBILIDADE COGNITIVA E A METACOGNICAO BUSCANDO AUXILIAR O MANEJO DO PACIENTE COM SITUACOES NOVAS IDADE 9 17 ANOS ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET.**				
02	**54187**	**ATIVIDADES DOS PALITOS** ** ATIVIDADE PARA ESTIMULACAO DE PRAXIA ATENCAO ORGANIZACAO E FLEXIBILIDADE COGNITIVA E MEMORIA VISUAL EM CRIANCAS ADOLESCENTES ADULTOS E IDOSOS NESTA ATIVIDADE O PARTICIPANTE DEVERA REPRODUZIR COM SEUS PALITOS A FIGURA APRESENTADA NO CADERNO DE ESTIMULOS POREM DEVERA SEGUIR ALGUMAS REGRAS DEPENDENDO DE QUAL FUNCAO SERA TRABALHADA A PARTIR DE 6 ANOS CONTEM 1 CADERNO DE ESTIMULOS 2 FICHAS GABARITOS 1 MANUAL 1 MODELO DE FOLHA DE RESPOSTA ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET.**	UN	02	**R$ 78,75**	**R$ 78,75**
03	**54175**	**AUTISMO AVALIACAO PSICOLOGICA E NEUROPSICOLOGICA** ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET.** ** O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA TEA E DE INICIO PRECOCE CURSO CRONICO E CARACTERIZADO PRINCIPALMENTE POR DESVIO QUALITATIVO NO DESENVOLVIMENTO DA SOCIABILIDADE E POR PADROES DE COMPORTAMENTOS ALTERADOS O RASTREAMENTO NA PRIMEIRA INFANCIA E FUNDAMENTAL POIS O ATENDIMENTO ADEQUADO LEVA A DIMINUICAO DOS RISCOS E AUMENTA AS CHANCES DE MELHOR PROGNOSTICO A VARIABILIDADE NA APRESENTACAO CLINICA DO	UN	01	**R$ 133,70**	**R$ 133,70**

		TEA E AMPLA IMPACTANDO EM MAIOR OU MENOR GRAU DIVERSAS AREAS DO DESENVOLVIMENTO COMPREENDER ESSA VARIABILIDADE E UM DOS PRINCIPAIS DESAFIOS PARA O DIAGNOSTICO DO TEA PORTANTO E FUNDAMENTAL PREPARAR OS PROFISSIONAIS DA SAUDE PARA IDENTIFICACAO E AVALIACAO DOS SEUS SINAIS E SINTOMAS DOS ASPECTOS DO DESENVOLVIMENTO E DO FUNCIONAMENTO FAMILIAR INSTRUMENTALIZAR O PROFISSIONAL PARA A PRATICA CLINICA NESSE CAMPO E URGENTE PRINCIPALMENTE PORQUE NAS ULTIMAS DECADAS HOUVE UM AUMENTO NA TAXA MEDIA DE TEA NA POPULACAO GERAL E MAIS RECENTEMENTE A INSTITUICAO DE POLITICAS PUBLICAS NACIONAIS VOLTADAS PARA O TEA TEM AUMENTADO A DEMANDA DE AVALIACAO DIAGNOSTICA E DE TRATAMENTO				
04	**54082**	**COLECAO KIT PAPEL DE CARTA** **COMPOSICAO DA COLECAO 01 MANUAL 01 CONJUNTO DE 06 PRANCHAS REUTILIZAVEL 01 ROTEIRO DE AVALIACAO REUTILIZAVEL 01 BLOCO COM 25 JOGOS DE AVALIACAO OBJETIVO O GUIA PARA AVALIACAO DAS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM CPC TEM POR OBJETIVO CONTRIBUIR EFETIVAMENTE PARA O APRIMORAMENTO DO DIAGNOSTICO PSICOPEDAGOGICO E PSICOLOGICO NO TOCANTE AS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM APLICAVEL EM CRIANCAS DE 06 A 11 ANOS DE IDADE ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	KIT	01	**R$ 455,00**	**R$ 455,00**
05	**54084**	**COLECAO KIT/IDADI** 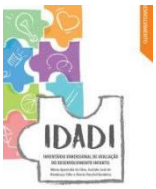 ** COMPOSICAO DA COLECAO 01 MANUAL 05 CADERNOS DE APLICACAO LAPIS E PAPEL 04 A 35 MESES DESCARTAVEL 05 CADERNOS DE APLICACAO LAPIS E PAPEL 36 A 72 MESES DESCARTAVEL 10 CADERNOS PROTOCOLO DE AVALIACAO DESCARTAVEL 10 CURVAS DE DESENVOLVIMENTO DESCARTAVEL 10	KIT	01	**R$ 640,65**	**R$ 640,65**

		CORRECOES INFORMATIZADAS POPULACAO BEBES E CRIANCAS ENTRE 04 E 72 MESES DE IDADE ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**				
06	**52743**	**COLEÇÃO / KIT TIME-R** ****KIT COMPLETO TESTE INFANTIL DE MEMORIA ESCALA REDUZIDA KIT COMPOSTO POR MANUAL FOLHA DE REGISTRO 5 PRANCHAS DE ESTIMULOS PARA A PROVA 2 22 CARTOES PARA A PROVA 3 16 CARTOES E 5 PRANCHAS PARA A PROVA 4 1 PRANCHA PARA O SUBTESTE 5 E 6 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 450,00**	**R$ 450,00**
07	**52736**	**COLEÇÃO / KIT / SON-R** ****** MATERIAL COLECAO 01 MALETA DE MADEIRA 01 MANUAL 01 SUBTESTE MOSAICOS CADERNO DE APLICACAO DUAS MOLDURAS CINZA CAIXA COM TRES COMPARTIMENTOS E TAMPAS INDIVIDUAIS 01 SUBTESTE CATEGORIAS CONJUNTO DE QUADRADOS OITO VERMELHOS OITO AMARELOS E NOVE VERMELHO AMARELOS 01 SUBTESTE SITUACOES CADERNO DE APLICACAO CARTOLINA AMARELA E CAIXA DE CARTOES 01 SUBTESTE PADROES CADERNOS DE APLICACAO 50 CARTOLINA AMARELA 02 LAPIS 01 BORRACHA 01 APONTADOR 50 FOLHAS DE RESPOSTA 01 CD PARA CORRECAO INFORMATIZADA ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 3.400,00**	**R$ 3.400,00**
08	**52737**	**COLEÇÃO / KIT / WNV** 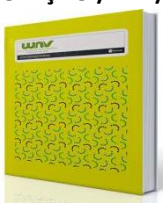 	CJ	01	**R$ 2.532,00**	**R$ 2.532,00**

		** ARMAR OBJETOS ESCALA WECHSLER NAO VERBAL DE INTELIGENCIA CONTEUDO DO KIT COMPLETO 01 MANUAL DE APLICACAO E CORRECAO 01 MANUAL TECNICO E INTERPRETATIVO 01 LIVRO DE ESTIMULOS 10 PROTOCOLOS DE REGISTRO 10 CADERNOS DE RESPOSTAS 01 CRIVO DE CORRECAO CODIGO A 01 CRIVO DE CORRECAO CODIGO B 01 CAIXA COM 13 QUEBRA CABECAS DO SUBTESTE ARMAR OBJETOS 01 CAIXA COM 15 CONJUNTOS DE CARTOES DO SUBTESTE ARRANJO DE FIGURAS 01 TABULEIRO DO SUBTESTE SPAN VISUOESPACIAL 01 LAPIS N 2 SEM BORRACHA ***IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**				
09	**52753**	**COLEÇÃO / KIT AS PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER** ** VERSAO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES KIT COMPOSTO POR 1 MANUAL 1 JOGO DE QUADRICULOS COLORIDOS 1 BLOCO DE FOLHA DE APLICACAO C 25 FLS ***IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 591,30**	**R$ 591,30**
10	**52745**	**COLEÇÃO / KIT BPA** ** BATERIA PSICOLOGICA PARA AVALIACAO DA ATENCAO 1 LIVRO DE INTRUCOES MANUAL 1 BLOCO COM 25 FOLHAS LIVRO DE INTERPRETACAO 1 BLOCO COM 25 FOLHAS ATENCAO ALTERNADA 1 BLOCO COM 25 FOLHAS ATENCAO CONCENTRADA 1 BLOCO COM 25 FOLHAS ATENCAO DIVIDIDA 1 CRIVO DE CORRECAO ATENCAO ALTERNADA 1 CRIVO DE CORRECAO ATENCAO CONCENTRADA 1 CRIVO DE CORRECAO ATENCAO DIVIDIDA ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 216,82**	**R$ 216,82**

11	**52742**	**COLEÇÃO / KIT CMMS-3** **ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLUMBIA 3 MATERIAIS DO KIT 1 MANUAL TECNICO 1 LIVRO DE ESTIMULOS 2 BLOCOS DE FOLHAS DE RESPOSTA 50 FOLHAS DE RESPOSTA ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 624,95**	**R$ 624,95**
12	**52767**	**COLEÇÃO / KIT COLEÇÃO PROTEA - R - SISTEMA PROTEA-R DE AVALIAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA** ****** LIVRO DE INSTRUCOES MANUAL 10 LIVROS DE APLICACAO ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 298,00**	**R$ 298,00**
13	**52773**	**COLEÇÃO / KIT COLEÇÃO TIAH/S** ****** COMPOSICAO 1 LIVRO DE INSTRUCOES VOL 1 MANUAL 1 GUIA RAPIDO VOL 3 CARTILHA SOBRE AH S 1 LIVRO DE APLICACAO VOL 2 CONJUNTO COM 10 UNIDADES 10 CORRECOES INFORMATIZADAS ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 270,00**	**R$ 270,00**
14	**52772**	**COLEÇÃO / KIT COLEÇÃO TURMA DA LURIA** 	CJ	01	**R$ 2.108,00**	**R$ 2.108,00**

		** 1 LIVRO DE INSTRUCOES VOL 1 1 LIVRO DE ESTIMULOS I PERCEPCAO VISUAL PV VOL 2 1 LIVRO DE ESTIMULOS II LINGUAGEM RECEPTIVA LR VOL 3 1 LIVRO DE ESTIMULOS III LINGUAGEM EXPRESSIVA LE VOL 4 1 LIVRO DE ESTIMULOS IV HABILIDADES ACADEMICAS AC VOL 5 1 LIVRO DE AVALIACAO I GRAFICO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL VOL 6 BL 25 FOLHAS 2 LIVROS DE AVALIACAO II PLANO DE ENSINO INDIVIDUALIZADO PEI VOL 7 CONJ C 5 2 LIVROS DE AVALIACAO III PROGRAMA PRATICO DE ATIVIDADES VOL 8 CONJ C 5 2 CONJUNTOS DE ALMOFADINHAS C 11 UNIDADES 1 CONJUNTO DE CARTAS C 302 UNIDADES HABILIDADES ACADEMICAS E PERCEPCAO VISUAL **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**				
15	**52765**	**COLEÇÃO / KIT CONFIAS CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO SEQUENCIAL** ** 01 MANUAL 01 BLOCO RESPOSTA 01 CADERNO DE APLICACAO **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 367,20**	**R$ 367,20**
16	**52760**	**COLEÇÃO / KIT CONTOS DE FADAS E PSICOPEDAGOGIA - BUSCANDO SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS DA ESCRITA** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** ** 1 LIVRO DE INSTRUCOES MANUAL 1 LIVRO DE EXERCICIOS	CJ	01	**R$ 111,00**	**R$ 111,00**
		COLEÇÃO / KIT CORUJA ESPECIALISTA				

17	**52763**	 **COMPOSICAO DO KIT 1 GUIA DO ESPECIALISTA 1 CODIGO DE ACESSO UNICO PARA O CANAL CORUJA ESPECIALISTA 6 ACESSOS PARA EMISSAO DE RELATORIOS DE DESEMPENHO VIA CANAL CORUJA COM VALIDADE DE 1 ANO PROPOSTAS DE ATIVIDADES PARA INTERVENCAO VIA CANAL CORUJA **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 261,00**	**R$ 261,00**
18	**52762**	**COLEÇÃO / KIT CORUJA PROMAT** ** KIT COMPOSTO POR 1 MANUAL DE APLICACAO 1 CADERNO DE ESTIMULO 5 FICHAS DE RESPOSTAS DO ALUNO 5 FICHAS DE RESULTADO DO APLICADO **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 497,50**	**R$ 497,50**
19	**52750**	**COLEÇÃO / KIT DENVER I** 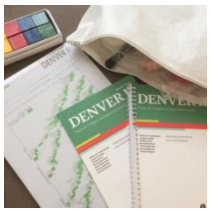 **TESTE DE TRIAGEM DO DESENVOLVIMENTO MATERIAL COLECAO 01 MANUAL DE TREINAMENTO COM CD 01 MANUAL TECNICO COM CD 01 BLOCO COM 25 FOLHAS DE RESPOSTAS 01 CONJUNTO DE ESTIMULOS **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 660,00**	**R$ 660,00**
20	**52771**	**COLEÇÃO / KIT DYBUSTER CALCULARIS** 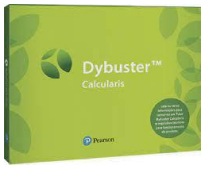 ** CONTEUDO DO KIT TUTOR DYBUSTER CALCULARIS 1 GUIA TUTOR DYBUSTER CALCULARIS 1 CODIGO UNICO PARA ACESSO AO	CJ	01	**R$ 375,40**	**R$ 375,40**

		CURSO ON LINE NA PLATAFORMA EAD PEARSON ACADEMY ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**				
21	**52769**	**COLEÇÃO / KIT ETDAH-II** ** COMPOSICAO DO KIT 1 MANUAL 5 FICHAS DE AVALIACAO 1 BLOCO DE PROTOCOLO DE CORRECAO ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 180,00**	**R$ 180,00**
22	**52747**	**COLEÇÃO / KIT FDT** ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 280,00**	**R$ 280,00**
23	**52754**	**COLEÇÃO / KIT HTP** ** TECNICA PROJETIVA DE DESENHO 1 LIVRO DE INSTRUCOES MANUAL 10 LIVROS DE AVALIACAO ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 235,00**	**R$ 235,00**
24	**52735**	**COLEÇÃO / KIT NEUPSILININFANTIL** ** 01 LIVRO DE INSTRUCOES MANUAL 01 LIVRO DE ESTIMULOS I 01 LIVRO DE APLICACAO BLOCO COM 25 FOLHAS 01 LIVRO DE AVALIACAO CONJUNTO C 10 01 LIVRO GUIA DE APLICACAO CRIVO	UN	01	**R$ 754,92**	**R$ 754,92**

		****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**				
25	**52770**	**COLEÇÃO / KIT PAY ATTENTION! - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO DOS PROCESSOS ATENCIONAIS PARA CRIANÇA** ** CONTEUDO DO KIT 2 BARALHOS DE 24 CARTAS 3 CARTELAS ESTIMULO 1 PEN DRIVE TAREFAS AUDITIVAS FICHAS DE REGISTRO 1 CAMPAINHA 2 CANETAS MARCADORAS 1 APAGADOR ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 660,00**	**R$ 660,00**
26	**52766**	**COLEÇÃO / KIT PERFIL SENSORIAL 2** ** COMPOSICAO DO KIT 1 MANUAL DE ADMINISTRACAO CORRECAO E INTERVENCAO 5 TIPOS DE QUESTIONARIOS PARA AVALIACAO SENDO QUESTIONARIOS DO CUIDADOR REFERENTE AO PERFIL SENSORIAL 2 DO BEBE 10 UNIDADES 10 LICENCAS DE CORRECAO INFORMATIZADA QUESTIONARIOS DO CUIDADOR REFERENTE AO PERFIL SENSORIAL 2 DA CRIANCA PEQUENA 10 UNIDADES 10 LICENCAS DE CORRECAO INFORMATIZADA QUESTIONARIOS DO CUIDADOR REFERENTE AO PERFIL SENSORIAL 2 DA CRIANCA 10 UNIDADES 10 LICENCAS DE CORRECAO INFORMATIZADA QUESTIONARIOS DO CUIDADOR REFERENTE AO PERFIL SENSORIAL 2 ABREVIADO 10 UNIDADES 10 LICENCAS DE CORRECAO INFORMATIZADA QUESTIONARIOS DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR 10 UNIDADES 10 LICENCAS DE CORRECAO INFORMATIZADA ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 1.024,70**	**R$ 1.024,70**
27	**52761**	**COLEÇÃO / KIT PROLEC 3º ED** 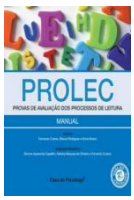 ** PROVA DE AVALIACAO DOS PROCESSOS DE	CJ	01	**R$ 323,75**	**R$ 323,75**

		LEITURA KIT COMPOSTO POR 1 MANUAL 01 CADERNO DE PROVAS DE AVALIACAO E 5 FOLHAS DE REGISTRO ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**				
28	**52744**	**COLEÇÃO / KIT RAVLT** ** TESTE DE APRENDIZAGEM AUDITIVO VERBAL DE REY 081 LIVRO DE INSTRUCOES MANUAL 1 09LIVRO DE APLICACAO BLOCO COM 25 FOLHAS ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 160,00**	**R$ 160,00**
29	**52752**	**COLEÇÃO / KIT RE-HSE-P** ** KIT COMPLETO ROTEIRO DE ENTREVISTA DE HABILIDADES SOCIAIS EDUCATIVAS E PARENTAIS KIT COMPLETO 01 MANUAL 25 CADERNOS DE APLICACAO ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 185,00**	**R$ 185,00**
30	**52768**	**COLEÇÃO / KIT SRS-2 - ESCALA DE RESPONSIVIDADE SOCIAL** ** MATERIAL DO KIT MANUAL PARA APLICACAO QUANDO APLICADA EM LAPIS E PAPEL A SRS 2 REQUER O FORMULARIO E CANETA PARA USO DO RESPONDENTE HA QUATRO TIPOS DE FORMULARIOS E SUA ESCOLHA DEPENDE DA IDADE DO EXAMINANDO PRE ESCOLAR IDADES DE 2 ANOS E MEIO ATE 4 ANOS E MEIO ESCOLAR IDADES DE 4 ANOS ATE 18 ANOS DE IDADE ADULTO AUTORRELATO A PARTIR DE 18 ANOS DE IDADE ADULTO HEREORRELATO A PARTIR DE 18 ANOS DE IDADE A COLECAO ABRANGE 10 FOLHAS DE CADA TIPO DE FORMULARIO TOTALIZANDO 40	CJ	01	**R$ 350,00**	**R$ 350,00**

		UNIDADES ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**				
31	**52751**	**COLEÇÃO / KIT SSRS** ** KIT COMPLETO INVENTARIO DE HABILIDADES SOCIAIS PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E COMP KIT COMPOSTO POR MANUAL TECNICO 25 FORMULARIOS DE APLICACAO PARA CRIANCAS 25 FORMULARIOS DE APLICACAO PARA PAIS 25 FORMULARIOS DE APLICACAO PARA PROFESSORES 1 BLOCO DE FICHA DE APURACAO PARA CRIANCAS 25 FLS 1 BLOCO DE FICHA DE APURACAO PARA PAIS 25 FLS 1 BLOCO DE FICHA DE APURACAO PARA PROFESSORES 25 FLS ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 360,00**	**R$ 360,00**
32	**52746**	**COLEÇÃO / KIT TAVIS-4** ***IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** 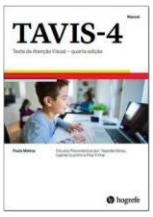 ** TESTE DE ATENCAO VISUAL 4 EDICAO COLECAO MATERIAL COLECAO 01 MANUAL 01 PEN DRIVE	CJ	01	**R$ 660,00**	**R$ 660,00**
33	**52759**	**COLEÇÃO / KIT TDE II** ** TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR 2 EDICAO 1 LIVRO DE INSTRUCOES MANUAL 1 GUIA RAPIDO DE APLICACAO 1 LIVRO DE APLICACAO SUBTESTE ESCRITA 1 AO 9 ANO COM 25 FOLHAS 2 LIVROS DE APLICACAO SUBTESTE ARITMETICA 1 AO 5 ANO COM 5 FOLHAS CADA 2 LIVROS DE APLICACAO SUBTESTE ARITMETICA 6 AO 9 COM 5 FOLHAS CADA 1 LIVRO DE AVALIACAO SUBTESTE LEITURA 1 AO 4 ANO COM 25 FOLHAS 1 LIVRO DE AVALIACAO SUBTESTE LEITURA 5 AO 9 ANO COM FOLHAS 1 PRANCHA DE ESTIMULOS LEITURA 1 AO	CJ	01	**R$ 628,00**	**R$ 628,00**

		4 ANO 1 PRANCHA DE ESTIMULOS LEITURA 5 AO 9 ANO 1 LIVRO DE AVALIACAO SUBTESTE ESCRITA 1 AO 4 ANO COM 25 FOLHAS 1 LIVRO DE AVALIACAO SUBTESTE ESCRITA 5 AO 9 ANO COM 25 FOLHAS 1 LIVRO DE AVALIACAO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1 AO 4 ANO COM 25 FOLHAS 1 LIVRO DE AVALIACAO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 5 AO 9 ANO COM 25 FOLHAS 1 LIVRO DE AVALIACAO SUBTESTE ARITMETICA 1 AO 5 ANO COM 25 FOLHAS 1 LIVRO DE AVALIACAO SUBTESTE ARITMETICA 6 AO 9 ANO COM 25 FOLHAS 1 COMPOSTO DE PRANCHA ARITMETICA 1 LIVRO DE AVALIACAO GERAL COM 25 FOLHAS ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**				
34	**52758**	**COLEÇÃO / KIT TENA** ****TESTE DE NOMEACAO AUTOMATICA MATERIAL COLECAO 01 MANUAL 04 PRANCHAS DE TREINO 04 PRANCHAS DE ESTIMULOS 01 BLOCO COM 25 FOLHAS DE APLICACAO **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 370,00**	**R$ 370,00**
35	**52757**	**COLEÇÃO / KIT THCP** ****** 18 TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRE ALFABETIZACAO 1 LIVRO DE INSTRUCOES MANUAL 25 LIVROS DE EXERCICIO I 1 BLOCO PROTOCOLO DE REGISTRO PARA RESPOSTAS COM 25 FOLHAS 1 LIVRO DE EXERCICIO II 1 CARTAO COM HISTORIA PARA TAREFA DE MEMORIA 1 CRIVO DE CORRECAO ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 369,47**	**R$ 369,47**
36	**52748**	**COLEÇÃO / KIT WCST**	CJ	01	**R$ 375,00**	**R$ 375,00**

		 ** KIT SEM CARTAS TESTE WISCONSIN DE CLASSIFICACAO DE CARTAS KIT COMPOSTO POR 1 MANUAL BLOCO COM 25 FOLHAS DE REGISTRO ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**				
37	**52755**	**COLEÇÃO/KIT- AVALIAÇÃO DA COMPREENSÃO LEITORA DE TESTOS EXPOSITIVOS** **** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 207,00**	**R$ 207,00**
38	**54150**	**COMANDAMENTE JOGO** **E UM JOGO DE TABULEIRO QUE NAO POSSUI RESPOSTA CORRETA POIS DEVE SE CONSIDERAR AS EXPERIENCIAS DE VIDA DE CADA UM O TABULEIRO CONTEM IMAGENS REAIS O QUE FAVORECE A IDENTIFICACAO E COMPREENSAO TANTO POR CRIANCAS QUANTO POR IDOSOS O JOGO COMANDAMENTE ESTA NA LISTA DOS QUERIDINHOS DAS FAMILIAS POIS E UMA BOA OPORTUNIDADE PARA UM ENCONTRO DE GERACOES UM MOMENTO PARA INTERAGIR PRA FICAR PERTINHO DE QUEM A GENTE AMA INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DOS 6 ANOS ADOLESCENTES ADULTOS E IDOSOS ACOMPANHA 1 TABULEIRO 60 CARTAS COMANDAMENTE 30 CARTAS DESAFIO 4 PINOS 4 FICHAS REGRA EMBALADO EM PASTA ENVELOPE PLASTICA 36CM X 26CM **** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	02	**R$ 123,74**	**R$ 247,48**
		COMBO CONTROLE INIBITÓRIO 				

39	**54208**	** MATERIAL COMPOSTO POR 5 ATIVIDADES PARA ESTIMULAR O CONTROLE INIBITORIO COMPOSTO POR 5 ATIVIDADES QUE PODEM SER UTILIZADAS PARA APLICACAO ONLINE POR VIDEO CHAMADA INCLUI ATIVIDADE CONTROLANDO REACOES ATIVIDADE JOGO DO CONTRARIO ATIVIDADE MUDANDO DE IDEIA ATIVIDADE PAREANDO CORES ATIVIDADE SEM CONTROLE **** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	02	**R$ 280,00**	**R$ 560,00**
40	**54205**	**COMBO ESTIMULAÇÃO DA ATENÇÃO** ** ESTE COMBO E COMPOSTO POR 5 ATIVIDADES DE ESTIMULACAO DA ATENCAO IMAGENS EM FOCO ALTERNANDO A ATENCAO TEMOS VAGAS CLASSIFICADOS LIGANDO OS PONTOS IDADE 7 99 ANOS OBJETIVO ESTIMULAR A ATENCAO CONCENTRADA ALTERNADA E DIVIDIDA ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	02	**R$ 216,92**	**R$ 433,84**
41	**54241**	**COMBO DE MEMORIA** **NESTE COMBO AS ATIVIDADES FORAM ORGANIZADAS COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR AS HABILIDADES DE ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO CONTEM PLANEJANDO UM JANTAR PLANEJANDO ROTAS PLANEJANDO UMA VIAGEM ORGANIZANDO A BAGUNCA ORGANIZANDO AS FINANCAS ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	03	**R$ 271,76**	**R$ 815,28**
42	**54248**	**COMBO ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO** ** NESTE COMBO AS ATIVIDADES FORAM ORGANIZADAS COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR AS HABILIDADES DE ORGANIZACAO E	UN	01	**R$ 370,40**	**R$ 370,40**

		PLANEJAMENTO CONTEM PLANEJANDO UM JANTAR PLANEJANDO ROTAS PLANEJANDO UMA VIAGEM ORGANIZANDO A BAGUNCA ORGANIZANDO AS FINANCAS ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**				
43	**54209**	**COMBO TDAH** **** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	02	**R$ 314,90**	**R$ 629,80**
44	**54223**	**COMPREENDENDO OS TRANSTORNOS ESPECIFICOS DE APRENDIZAGEM VOL.1** ****** COMPREENDENDO A DISGRAFIA TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM EM TODOS SEUS ASPECTOS DESDE A SUA DEFINICAO SEUS SUBTIPOS SUAS MANIFESTACOES BEM COMO OS INSTRUMENTOS DE AVALIACAO E INTERVENCAO UTILIZADOS PARA A SUA IDENTIFICACAO E REABILITACAO SEJA NO NIVEL DA PREVENCAO OU DA REMEDIACAO E ORIENTACOES PARA PAIS PROFISSIONAIS E PROFESSORES **** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	03	**R$ 55,00**	**R$ 165,00**
45	**54224**	**COMPREENDENDO OS TRANSTORNOS** **ESPECIFICOS DE APRENDIZAGEM VOL. 2** ****** DISORTOGRAFIA TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM EM TODOS SEUS ASPECTOS DESDE A SUA DEFINICAO SEUS SUBTIPOS SUAS MANIFESTACOES BEM COMO OS INSTRUMENTOS DE AVALIACAO E INTERVENCAO UTILIZADOS PARA A SUA IDENTIFICACAO E REABILITACAO SEJA NO NIVEL DA PREVENCAO OU DA REMEDIACAO E ORIENTACOES PARA PAIS PROFISSIONAIS E PROFESSORES **** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	03	**R$ 115,00**	**R$ 345,00**

46	**54226**	**COMPREENDENDO OS TRANSTORNOS ESPECIFICOS DE APRENDIZAGEM VOL. 3** ** DISCALCULIA TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM EM TODOS SEUS ASPECTOS DESDE A SUA DEFINICAO SEUS SUBTIPOS SUAS MANIFESTACOES BEM COMO OS INSTRUMENTOS DE AVALIACAO E INTERVENCAO UTILIZADOS PARA A SUA IDENTIFICACAO E REABILITACAO SEJA NO NIVEL DA PREVENCAO OU DA REMEDIACAO E ORIENTACOES PARA PAIS PROFISSIONAIS E PROFESSORES **** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	03	**R$ 100,00**	**R$ 300,00**
47	**54228**	**COMPREENDENDO OS TRANSTORNOS ESPECIFICOS DE APRENDIZAGEM VOL. 4** ** COMPREENDENDO A DISLEXIA TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM EM TODOS SEUS ASPECTOS DESDE A SUA DEFINICAO SEUS SUBTIPOS SUAS MANIFESTACOES BEM COMO OS INSTRUMENTOS DE AVALIACAO E INTERVENCAO UTILIZADOS PARA A SUA IDENTIFICACAO E REABILITACAO SEJA NO NIVEL DA PREVENCAO OU DA REMEDIACAO E ORIENTACOES PARA PAIS PROFISSIONAIS E PROFESSORES **** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	03	**R$ 70,00**	**R$ 210,00**
48	**54221**	**CONFSOM- CONSCIENCIA DO SOM DA FALA** **PASTA DE JOGOS E ATIVIDADES PARA DESENVOLVER A CONSCIENCIA FONOLOGICA EM UMA ABORDAGEM MULTISSENSORIAL **** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	JG	03	**R$ 138,40**	**R$ 415,20**

49	**54117**	**CONJUNTO WCST- CARTÕES** **CONTEXTO CLINICO HOSPITALAR E NEUROPSICOLOGICO OBJETIVO TEM POR OBJETIVO ESTIMAR A HABILIDADE DE MONITORAR REGULAR E INIBIR COMPORTAMENTOS AUTOMATIZADOS E PERSEVERANTES E DE FLEXIBILIZAR O PENSAMENTO PARA PLANEJAR ESTRATEGIAS PARA SOLUCAO DE PROBLEMAS COM BASE NAS MUDANCAS DO AMBIENTE POPULACAO INDIVIDUOS DOS 6 AOS 89 ANOS DE IDADE APLICACAO INDIVIDUAL **** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 990,00**	**R$ 990,00**
50	**54190**	**DESCONECTA- VENCENDO O USO PROBLEMATICO DE JOGOS ELETRONICOS** 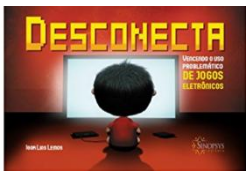 ****** O USO INADEQUADO DE TECNOLOGIA E UMA TEMATICA QUE VEM OBTENDO UMA SIGNIFICATIVA EXPANSAO NA LITERATURA CIENTIFICA ESPECIALIZADA E EM DIVERSOS SETORES DA MIDIA DEVIDO A RELEVANCIA DO TEMA A DEPENDENCIA DE JOGOS ELETRONICOS TAMBEM GEROU INTERESSE DE PAIS E EDUCADORES QUE LIDAM CONSTANTEMENTE COM FILHOS E ESTUDANTES RESPECTIVAMENTE COM USO PROBLEMATICO DESTE RECURSO TECNOLOGICO SEJA EM CASA OU NO AMBIENTE ESCOLAR DESTA FORMA ESTE LIVRO BASEADO NA TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL BUSCA ATENDER CRIANCAS ENTRE 6 E 11 ANOS DE FORMA QUE CONSIGAM USUFRUIR DE MANEIRA SAUDAVEL O MUNDO DOS JOGOS ELETRONICOS PODENDO SER UTILIZADO COMO UM MANUAL NO QUAL AS ETAPAS DEVERAO SER SEGUIDAS DE FORMA PROGRESSIVA A MEDIDA QUE A CRIANCA FOR EVOLUINDO ESTE LIVRO SERA UTIL TANTO NA PRATICA CLINICA COMO PARA PAIS E MAES QUE QUEREM AJUDAR SEU FILHO OU FILHA A LIDAR MELHOR COM O USO DE TECNOLOGIAS ASSIM COMO OS EDUCADORES QUE CONVIVEM DIARIAMENTE COM O SEU USO NOCIVO NA AREA ESCOLAR **** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**	UN	02	**R$ 35,00**	**R$ 70,00**

		RETIRADA DA INTERNET				
51	**54177**	**DISCACULIA DO DESENVOLVIMENTO E ADQUIRIDAS** **COLECAO NEUROPSICOLOGICA PEARSON DISCALCULIA DO DESENVOLVIMENTO A APRENDIZAGEM DA MATEMATICA E FUNDAMENTAL PARA ALCANCAR O SUCESSO EM UMA SOCIEDADE COMO A ATUAL QUE SE BASEIA NO CONHECIMENTO A CARENCIA DE CERTAS HABILIDADES MATEMATICAS PODE LEVAR A SERIAS CONSEQUENCIAS NA HORA DE CONSEGUIR E MANTER UM EMPREGO OU CERTO STATUS PROFISSIONAL APESAR DISSO AINDA SAO ESCASSOS OS ESPECIALISTAS QUE AJUDAM AS CRIANCAS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM DA MATEMATICA AS QUAIS NOS REFERIMOS COM O TERMO DISCALCULIA DO DESENVOLVIMENTO COM GRANDE RIGOR CIENTIFICO A DOUTORA DOS SANTOS FOI CAPAZ DE INTEGRAR OS CONHECIMENTOS MAIS RELEVANTES NO CAMPO DA DISCALCULIA COM IMPORTANTES IMPLICACOES PARA A ORIENTACAO EDUCATIVA E A PRATICA CLINICA **** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	COL	01	**R$ 120,00**	**R$ 120,00**
52	**52749**	**DUPLA EXEPCIONALIDADE** ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	CJ	01	**R$ 190,00**	**R$ 190,00**
53	**54191**	**ENCONTRE A SOLUÇÃO VERSÃO INFANTIL** ** ATIVIDADE ONDE AS CRIANCAS DEVERAO ENCONTRAR RESOLUCOES PARA DIFERENTES PROBLEMAS QUE ENVOLVEM O DIA A DIA OBJETIVO ESTIMULAR AS FUNCOES EXECUTIVAS	UN	02	**R$ 76,00**	**R$ 152,00**

		ATRAVES DA RESOLUCAO DE PROBLEMAS EXIGINDO FLEXIBILIDADE COGNITIVA IDADE 5 16 ANOS ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**				
54	**54195**	**ESTIMULANDO A LINGUAGEM** ****NESTA ATIVIDADE O PARTICIPANTE DEVERA ENCAIXAR AS CARTAS FIGURAS CONFORME O DESENHO DE REFERENCIA O QUAL REPRESENTA UM CATEGORIA ESPECIFICA DE OBJETOS OU DEVERA ENCAIXAR PALAVRAS QUE APRESENTEM RELACAO COM A FIGURA REFERENCIA OBJETIVO ESTIMULAR A NOMEACAO ABSTRACAO CATEGORIZACAO E GENERALIZACAO VERBAL IDADE 3 16 ANOS CONTEM 2 TABULEIROS 10 CARTAS REFERENCIA 60 CARTAS PALAVRAS 60 CARTAS FIGURAS 1 MANUAL 1 FOLHA DE RESPOSTA** ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	02	**R$ 110,80**	**R$ 221,60**
55	**54133**	**GRUDA ARANHA JOGO** ****** ESTIMULA A COORDENACAO MOTORA PLANEJAMENTO SOCIALIZACAO E NOCAO DE REGRAS INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS CONTEM SUPORTE PARA TEIA 1 TEIA 16 ARANHAS 1 AMPULHETA DIMENSOES DA EMBALAGEM 29 X 9 2 X 29 5 CM CHAME SEUS AMIGOS E TESTE SUA HABILIDADE SEJA RAPIDO PARA GRUDAR AS ARANHAS NA TEIA QUEM GRUDAR O MAIOR NUMERO SERA O VENCEDOR ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	02	**R$ 60,00**	**R$ 120,00**

56	**54180**	**IMAGENS EM FOCO** **NESTA ATIVIDADE O PARTICIPANTE IRA DESAFIAR SUA PERCEPCAO ATENCAO E MEMORIA SAO 20 FOTOS EM QUE ELE IRA OBSERVAR COM MUITA ATENCAO PARA CONSEGUIR RESPONDER A PERGUNTAS SOBRE ELAS OBJETIVO ESTIMULAR PERCEPCAO VISUAL ATENCAO E MEMORIA DE CURTO PRAZO IDADE 7 99 ANOS ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	01	**R$ 89,66**	**R$ 89,66**
57	**54199**	**JOGO 70 DE NOVO** ** JOGO PARA TREINO DE RESOLUCAO DE PROBLEMAS E ANALISE DE CONSEQUENCIAS POR MEIO DE UMA BRINCADEIRA DE SOBE E DESCE CADA CARTA PROPOE UMA SITUACAO A SER ANALISADA OU A SER RESOLVIDA E AS RESPOSTAS DA CRIANCA A LEVARAO PARA FRENTE OU PARA TRAS PARA CIMA OU PARA BAIXO NO JOGO PROPORCIONA TAMBEM A APRENDIZAGEM DO LIDAR COM FRUSTRACOES E O EXERCICIO DO PENSAR EM ALTERNATIVAS MAIS APROPRIADAS IDADE RECOMENDADA 6 A 12 ANOS ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	JG	02	**R$ 100,00**	**R$ 200,00**
58	**54132**	**JOGO AMARELINHO** **JOGO TERAPEUTICO PARA ENURESE E ENCOPRESE 6 A 12 ANOS JOGO TERAPEUTICO COM O OBJETIVO DE AVALIAR O CONHECIMENTO E A AUTOPERCEPCAO DO CLIENTE EM RELACAO AO SEU CORPO CRIAR AMBIENTE FAVORAVEL PARA QUE CRIANCAS COM QUEIXA DE ENURESE E OU ENCOPRESE FALEM SOBRE SEU PROBLEMA DURANTE A TERAPIA E PROPICIAR O DIALOGO E INFORMACAO SOBRE AS ESPECIFICIDADES DO PROBLEMA DE MANEIRA AGRADAVEL E DIVERTIDA IDADE RECOMENDADA 6 A 12 ANOS	JG	04	**R$ 100,00**	**R$ 400,00**

		****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**				
59	**54147**	**JOGO APRENDENDO A SE POSICIONAR COM PEDRO O COELHO** ** SER ASSERTIVO E EXPRESSAR PENSAMENTOS E SENTIMENTOS DE MANEIRA CLARA RESPEITANDO A SI MESMO E O OUTRO PODEMOS PASSAR POR CONSEQUENCIAS DESAGRADAVEIS EM NOSSOS RELACIONAMENTOS QUANDO AO NOS EXPRESSAMOS NAO CONSEGUIMOS DEIXAR CLARO AQUILO QUE QUEREMOS OU QUANDO NAO RESPEITAMOS NOSSOS PROPRIOS SENTIMENTOS E OS DOS QUE NOS CERCAM AGIR AGRESSIVAMENTE OU PASSIVAMENTE SAO MANEIRAS OPOSTAS DO AGIR ASSERTIVO PARA QUE TENHAMOS BONS RELACIONAMENTOS USAMOS TAMBEM DE ALGUMAS REGRAS E EXPRESSOES ADEQUADAS AO BOM CONVIVIO COM ESTE LIVRO ESPERAMOS AUXILIAR PAIS EDUCADORES E TERAPEUTAS NO DESENVOLVIMENTO COM CRIANCAS DE 6 A 10 ANOS DE FORMAS DE AGIR MAIS ASSERTIVAS PROPICIANDO O POSICIONAMENTO ADEQUADO E FACILITANDO OS RELACIONAMENTOS PARA O BEM ESTAR E DESENVOLVIMENTO MAIS SAUDAVEL ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	JG	02	**R$ 35,00**	**R$ 70,00**
60	**54146**	**JOGO ARREMEDO** ** ARREMEDO E UM JOGO TERAPEUTICO QUE TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A DIMINUICAO NAS RESPOSTAS FISIOLOGICAS CARACTERISTICAS DE ANSIEDADE MEDO ATRAVES DA EXPOSICAO LUDICA AOS EVENTOS AVERSIVOS OS MEDOS CONTEM 64 CARTAS COM OS MEDOS MAIS FREQUENTES NA INFANCIA ILUSTRADOS E 14 CARTAS CORINGA 8 CARTAS ENCAROU E 6 CARTAS AMARELOU ENQUANTO DISCUTE SEUS MEDOS MEDINHOS OU MEDOS MEDONHOS A CRIANCA DISPUTA COM SEU TERAPEUTA O DOMINIO DOS MEDOS PARA GANHAR O JOGO SO NAO VALE AMARELAR IDADE RECOMENDADA 6 12 ANOS ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	JG	02	**R$ 85,00**	**R$ 170,00**

61	**54088**	**JOGO BARALHO DA ANSIEDADE** **O BARALHO DA ANSIEDADE CONTEM 1 MANUAL DE 32 PAGINAS 1 CARTAO PSICOEDUCACAO 25 CARTAS COM SINTOMAS MENINOS 25 CARTAS COM SINTOMAS MENINAS 17 CARTAS COM SITUACOES MENINOS 17 CARTAS COM SITUACOES MENINAS ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	01	**R$ 135,50**	**R$ 135,50**
62	**54091**	**JOGO BARALHO DAS ATITUDES** ** COMPOSICAO DO PRODUTO 01 MANUAL 20 CARTAS AZUIS 20 CARTAS VERDES 20 CARTAS CINZAS 20 CARTAS VERMELHAS 20 CARTAS ROXAS OBJETIVO O BARALHO DAS ATITUDES VISA DESENVOLVER A ASSERTIVIDADE EFETIVA NAS RELACOES INTERPESSOAIS SEJAM ELAS EFERENTES A FAMILIA OU AO TRABALHO DE MODO LUDICO O BARALHO LEVA O PARTICIPANTE A REFLETIR SOBRE A FORMA COMO SE COMPORTA EM SITUACOES INTERPESSOAIS ESTRESSANTES E FORNECE ESTRATEGIAS PARA QUE ELE CONSIGA CONDUZIR ESSES MOMENTOS DE MANEIRA MAIS POSITIVA ASSERTIVA E EFICAZ POPULACAO ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS QUE APRESENTEM PROBLEMAS DE ANSIEDADE E STRESS ADVINDOS DE DIFICULDADES PRINCIPALMENTE RELACIONADAS A ASSERTIVIDADE NAS RELACOES INTERPESSOAIS SOBRETUDO NOS CONTEXTOS DE TRABALHO E FAMILIAR APLICACAO INDIVIDUAL OU EM GRUPO ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	JG	01	**R$ 118,15**	**R$ 118,15**
63	**54093**	**JOGO BARALHO DAS DEPENDENCIAS TECNOLOGICAS: CONTROLANDO O USO DE JOGOS ELETRON INTERNET E APARELHO CELULAR**	JG	01	**R$ 132,00**	**R$ 132,00**

		  ** O BARALHO DAS DEPENDENCIAS TECNOLOGICAS CONTEM 117 CARTAS 50 CARTAS DE PENSAMENTOS DISFUNCIONAIS 20 CARTAS DE EMOCOES EM DES EQUILIBRIO 10 CARTAS DE COMPORTAMENTOS INADEQUADOS 10 CARTAS DE SITUACOES DE VULNERABILIDADE 15 CARTAS DE ESTRATEGIAS PSICOTERAPEUTICAS 09 CARTAS DE CONQUISTA DO TRATAMENTO 03 CARTAS DE TROFEU ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**				
64	**54094**	**JOGO BARALHO DAS DISTORÇÕES** ** 12 CARTAS DO BARALHO DAS EMOCOES 6 CARTAS DE MENINOS E 6 CARTAS DE MENINAS MATERIAL CEDIDO PELOS AUTORES DO BARALHO DAS EMOCOES 01 CARTA COM O TERMOMETRO INTENSIDADE FREQUENCIA COM PROTOCOLO ELETRONICO MATERIAL CEDIDO PELOS AUTORES DO BARALHO DAS EMOCOES 01 CARTAO DE APRESENTACAO 02 CARTAS DO MONSTRO CAMALEAO 1 CARTA DOS PENSAMENTOS QUE NAO AJUDAM E 1 CARTA DOS PENSAMENTOS QUE AJUDAM 09 CARTOES COM HISTORIAS ILUSTRADAS 01 CARTAO OURO COM HISTORIA ILUSTRADA 02 CARTAS SELETIVAS UMA CARTA VERMELHA PARE E UMA CARTA VERDE SIGA 02 CARTOES TRIADE COGNITIVA PROTOCOLO ELETRONICO ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	JG	01	**R$ 132,00**	**R$ 132,00**
65	**54143**	**JOGO CONVERSINHA** **CONVERSINHA E UM MATERIAL LUDICO PARA SER USADO NA PRIMEIRA SESSAO DE TERAPIA INFANTIL CONSISTE UMA BRINCADEIRA SIMPLES PARA QUE A CRIANCA E O TERAPEUTA SE CONHECAM DISPOE SE A PILHA DE CARTOES COM	JG	01	**R$ 60,00**	**R$ 60,00**

		PERGUNTAS VOLTADAS PARA BAIXO E CADA UM SORTEIA UMA A PERGUNTA DO CARTAO SORTEADO PODE TANTO SER LIDA E RESPONDIDA PELA PROPRIA PESSOA QUANTO LIDA PELA PESSOA QUE SORTEOU E RESPONDIDA PELO PARCEIRO CONTINUAM ASSIM ATE ACABAREM AS CARTAS ALGUMAS PERGUNTAS DE CONVERSINHA FORAM PROPOSITADAMENTE FORMULADAS PARA INTRODUZIR A CRIANCA NA LINGUAGEM E NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA PSICOTERAPIA ALEM DISSO E UM MATERIAL VISUALMENTE ATRATIVO PARA FACILITAR ESSE TIPO DE CONVERSINHA ENTRE CRIANCA E TERAPEUTA NA SESSAO INICIA IDADE RECOMENDADA 6 12 ANOS ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**				
66	**54144**	**JOGO CONVERSINHA TEENS** ** VERSAO PARA ADOLESCENTES DO CONVERSINHA CONVERSINHA TEENS E UM RECURSO PARA USO NAS PRIMEIRAS SESSOES DE PSICOTERAPIA COM ADOLESCENTES UTIL PARA ADOLESCENTES QUE NAO VERBALIZAM ESPONTANEAMENTE SEUS PROBLEMAS OU QUE PRECISAM SER INTRODUZIDOS A LINGUAGEM E AOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA PSICOTERAPIA COMO POR EXEMPLO FALAR DE PROBLEMAS E EXPRESSAR SEUS PONTOS DE VISTA DE FORMA TRANQUILA OFERECA OS 25 CARTOES AO ADOLESCENTE COM AS PERGUNTAS VOLTADAS PARA BAIXO E PECA QUE ELE ESCOLHA AS CEGAS 10 OU 15 PERGUNTAS NA SEQUENCIA O TERAPEUTA FAZ A PERGUNTA OU O PROPRIO ADOLESCENTE LE E RESPONDE AS PERGUNTAS FORAM FORMULADAS PARA PROMOVER DISCUSSAO SOBRE QUESTOES DO COTIDIANO DOS ADOLESCENTES DE INTERESSE NA TERAPIA AUTOIMAGEM AUTOESTIMA PAIS AMIGOS PROBLEMAS SENTIMENTOS ESTUDOS IDADE RECOMENDA 13 A17 ANOS ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	JG	01	**R$ 56,02**	**R$ 56,02**
67	**54113**	**JOGO DA INVESTIGACAO** ** O JOGO DA INVESTIGACAO DIVIDE SE EM TECNICAS DE ATENCAO FOCADA MONITORAMENTO ABERTO E PRATICAS DE AMOR BONDADE E COMPAIXAO TAL COMO TODO E	JG	03	**R$ 55,50**	**R$ 166,50**

		QUALQUER PROGRAMA DE TREINAMENTO DE ATENCAO PLENA O JOGO DA INVESTIGACAO ESTA ADAPTADO PARA CRIANCAS DE 6 A 10 ANOS NO FORMATO GRUPAL PODENDO PERFEITAMENTE SER UTILIZADO EM PROGRAMAS DE MINDFULNESS PARA CRIANCAS QUE COM UTILIZACAO TAMBEM DE OUTRAS TECNICAS PODE CONTEMPLAR DE 4 A 6 SESSOES ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**				
68	**54065**	**JOGO DA MEMORIA EMOÇÕES** ******IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	Un	03	**R$ 48,00**	**R$ 144,00**
69	**54110**	**JOGO DAS ATITUDES** 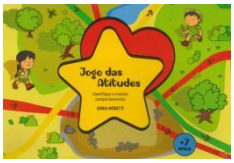 ** O JOGO DAS ATITUDES IDENTIFIQUE E MODULE COMPORTAMENTOS AJUDA A IDENTIFICAR COMPORTAMENTOS ASSERTIVOS E INASSERTIVOS ELE PSICOEDUCA O PACIENTE E AJUDA A COMPREENDER AS CONSEQUENCIAS POSITIVAS E NEGATIVAS DE SUAS ATITUDES ******IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	JG	01	**R$ 119,00**	**R$ 119,00**
70	**54151**	**JOGO ENTRANDO EM SINTONIA COM FABI A SAGUI** ** SE COLOCAR NO LUGAR DO OUTRO NEM SEMPRE E UMA TAREFA FACIL MAS E IMPRESCINDIVEL PARA AMPLIAR MANTER E FINALIZAR RELACIONAMENTOS DESDE A INFANCIA APRENDER HABILIDADES DE EMPATIA AUXILIA AS CRIANCAS A COMPREENDER SENTIR E RESPONDER ADEQUADAMENTE AO SENTIMENTO DO OUTRO PROCESSO ESTE QUE SO TENDE A CONTRIBUIR PARA SEU DESENVOLVIMENTO E RELACOES AO LONGO DA VIDA ESPERAMOS COM ESTE LIVRO AUXILIAR PAIS EDUCADORES E TERAPEUTAS A DESENVOLVER E AMPLIAR AS HABILIDADES DE EMPATIA EM CRIANCAS DE 6 A	JG	02	**R$ 35,00**	**R$ 70,00**

		10 ANOS COMO UMA POSSIBILIDADE DE VALIDAR SENTIMENTOS E FACILITAR RELACIONAMENTOS ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**				
71	**54153**	**JOGO EXPLORANDO OS PENSAMENTOS COM TATI A JAGUATIRICA** ** PENSAR TAMBEM E UM EXERCICIO DESENVOLVER NOSSO PENSAMENTO CRITICO E CRIATIVO NOS PERMITE ANALISAR E REAVALIAR NOSSOS VALORES CONHECER MELHOR NOSSO FUNCIONAMENTO E EXPLORAR RESPOSTAS MAIS ADAPTATIVAS PARA NOSSOS PROBLEMAS REFLETIR SOBRE OS PROPRIOS PENSAMENTOS E MECANISMOS ENVOLVIDOS NESTE PROCESSO PERMITE QUE AS CRIANCAS SE CONHECAM MELHOR E FACAM JULGAMENTOS E ESCOLHAS MAIS ADEQUADOS PARA AS SITUACOES DO DIA A DIA ESTE LIVRO VISA SER UM RECURSO PARA PAIS EDUCADORES E TERAPEUTAS TRABALHAREM O PENSAMENTO CRITICO E CRIATIVO COM CRIANCAS DE 6 A 10 ANOS PODENDO AUXILIA LAS NESTE PROCESSO DE REFLEXAO REAVALIACAO E DESENVOLVIMENTO DE MANEIRAS DE PENSAR MAIS PROPICIAS PARA O DESENVOLVIMENTO ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	JG	02	**R$ 35,00**	**R$ 70,00**
72	**54149**	**JOGO MONSTRENGANDO** 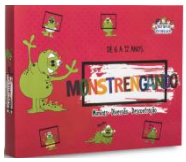 ** MONSTRENGANDO 6 A 12 ANOS JOGO TERAPEUTICO COM TAREFAS DIFERENTES E DIVERTIDAS PARA MIMICA AJUDA CRIANCAS MUITO TENSAS OU MUITO RETRAIDAS A SE SOLTAR RIR E RELAXAR DIMINUINDO RESPOSTAS FISIOLOGICAS DE ANSIEDADE ORIUNDAS DA EXPOSICAO SOCIAL ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	JG	02	**R$ 99,99**	**R$ 199,98**
73	**54145**	**JOGO O QUE VOCÊ SENTE?** 	JG	02	**R$ 90,00**	**R$ 180,00**

		** O QUE VOCE SENTE E UM JOGO PARA TRABALHAR COM A CRIANCA O RECONHECIMENTO DAS PROPRIAS EMOCOES E SENTIMENTOS A PARTIR DO EXERCICIO DE EXPOSICAO IMAGINARIA AS SITUACOES COTIDIANAS O QUE VOCE SENTE QUANDO O PAI OU A MAE NAO TE DEIXAM USAR O COMPUTADOR O QUE VOCE SENTE QUANDO VOCE GANHA O CACHORRINHO QUE TANTO QUERIA O QUE VOCE SENTE QUANDO TENTA TENTA E NAO CONSEGUE FAZER ALGO IDENTIFICAR AS EMOCOES EVOCADAS POR DIFERENTES EVENTOS DO AMBIENTE POSSIBILITA QUE SE TRABALHE POSTERIORMENTE COM AS MODIFICACOES POSSIVEIS DO AMBIENTE OU DAS PROPRIAS RESPOSTAS PARA O ENFRENTAMENTO DOS PROBLEMAS CLINICOS IDADE RECOMENDADA 7 A 12 ANOS ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**				
74	**54106**	**JOGO QUEBRA - CABEÇA EDUCATIVO GIGANTE EM MADEIRA DINOSSAURO BRAQUIOSSAURO COM ALFABETO E NUMEROS** 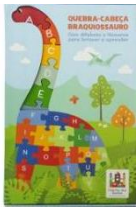 ** ELE VEM COM ALFABETO COMPLETO UMA LETRA EM CADA PECA E NO OUTRO LADO NUMEROS DE 1 ATE 26 TRABALHA DIVERSAS AREAS COM APENAS 1 BRINQUEDO ALFABETIZACAO COORDENACAO MOTORA RACIOCINIO E A PERCEPCAO VISUAL DE FORMA DIVERTIDA NOSSOS BRINQUEDOS SAO ELABORADOS PARA ATENDER DIVERSAS IDADES E FEITOS A MAO COM MUITO CARINHO AS PECAS SAO GRANDES EM MADEIRA COLORIDAS RESISTENTES E SEGURAS PARA SUA CRIANCA AFINAL QUANDO A CRIANCA BRINCA ELA CRIA IMAGINA FANTASIA INTERAGE E SE DESENVOLVE POR INTEIRA PRESENTEI SEU PEQUENO A COM ESSE LINDO BRINQUEDO CARACTERISTICAS MATERIAL MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E TINTA ATOXICA ECOLOGICAMENTE CORRETO TAMANHO CLA 50 X 33 X 1 5 CM QUANTIDADE DE PECAS 26 PCS IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 2 ANOS SELO DE SEGURANCA DO INMETRO CE BRI SARON N 00123 19 NM300 ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	02	**R$ 124,89**	**R$ 249,78**

75	**54109**	**JOGO QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO DE CAVALO COM LETRAS DO ALFABETO E NUMEROS- 26 PEÇAS COLORIDAS** ** UM EXCELENTE QUEBRA CABECA DE ALFABETIZACAO DESENVOLVIDO COM PECAS DE MADEIRA E ESPESSURA DE 1 5CM AS PECAS COLORIDAS POSSUEM DE UM LADO UMA LETRA DO ALFABETO E DO OUTRO UM NUMERO DESPERTE HABILIDADES ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANCA ALEM DE AJUDAR NO PROCESSO DE ALFABETIZAR O QUEBRA CABECA DE CAVALO ESTIMULA O RACIOCINIO LOGICO A ATENCAO PERCEPCAO VISUAL MEMORIA CRIATIVIDADE E INTERACAO SOCIAL INFORMACOES IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 03 ANOS PRINCIPAL HABILIDADE DESENVOLVIDA ALFABETIZACAO E MATEMATICA OUTRAS HABILIDADES DESENVOLVIDAS COORDENACAO MOTORA CONHECIMENTO DAS CORES CONTEM 26 PECAS COLORIDAS COM LETRAS E NUMEROS POSSUI CORES DIVERSAS TAMANHO DAS PECAS 1 5 CM DE ESPESSURA TAMANHO DO QUEBRA CABECA MONTADO 28 X 29 X 1 5 CXLXA MATERIAL MADEIRA PESO DO PRODUTO APROX 1 KG GENERO UNISSEX CODIGO EAN 0736532733429GARANTIA GARANTIA DO FABRICANTE SEGUNDO NORMAS DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR OUTRAS INFORMACOES SELO DO INMETRO CE BRI SARON N 00123 19 NM 300 2002 OCP 0127 ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	JG	02	**R$ 125,00**	**R$ 250,00**
76	**54116**	**JOGO QUEBRA-CABEÇA COM PINOSANIMAIS DE ESTIMAÇÃO** ** NESTE QUEBRA CABECA VOCE VAI ENCONTRAR ANIMAIS DE ESTIMACAO QUE SAO ENCAIXADOS DE ACORDO COM O SEU FORMATO OS PINOS PERMITEM O MANUSEIO PELAS CRIANCAS MENORES E UM EXCELENTE ESTIMULO A PERCEPCAO E COORDENACAO ALEM DISSO E POSSIVEL ESTIMULAR A LINGUAGEM AO IMITAR OS SONS DOS ANIMAIS NOMEA LOS E IMITA LOS MATERIAL MDF 7 PECAS 300X220X6 MM PLACA FAIXA ETARIA A PARTIR DE 18 MESES	JG	02	**R$ 45,90**	**R$ 91,80**

		****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**				
77	**54130**	**JOGO SERA QUE CONHEÇO VOCÊ (7-10)** **ESTE JOGO CONSISTE NUMA ESTRATEGIA TERAPEUTICA PARA SESSOES CONJUNTAS PAI CRIANCA OU MAE CRIANCA PARA ANALISE E INTERVENCAO SOBRE OS PROBLEMAS DE INTERACAO ENTRE PAIS E FILHOS QUE ACOMPANHAM VARIOS TIPOS DE QUEIXAS CLINICAS INFANTIS CONTEM PERGUNTAS SOBRE O COTIDIANO PREFERENCIAS COMPORTAMENTOS E CONFLITOS DO DIA A DIA E PARA RESPONDE LAS PRECISAM SE CONHECER AO MESMO TEMPO QUE PRATICAM A COMUNICACAO O FALAR DE SI AO OUTRO E A TROCA AFETIVA IDADE RECOMENDADA 7 A 10 ANOS EDICAO REFORMULADA ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	JG	02	**R$ 100,00**	**R$ 200,00**
78	**54112**	**JOGO SUPER TABULEIRO DE ENCAIXE** ** ESTE EXCLUSIVO JOGO DE TABULEIRO DE ENCAIXE QUE ENSINA CONTAGEM E PADROES AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE DESIGN AUMENTAM A CRIATIVIDADE E A CAPACIDADE DE RESOLVER PROBLEMAS TAMBEM MELHORA AS HABILIDADES MOTORAS FINAS TAO IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO INICIAL DA CRIANCA ALEM DE SER UM SUPER ESTIMULO A MOTRICIDADE FINA INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS ACOMPANHA 1 PAINEL DE MADEIRA 1 LIVRINHO COM INSTRUCOES E SUGESTOES DE DESENHO 1 SACOLINHA 280 PINOS COLORIDOS COMPOSICAO MATERIAL MADEIRA E PLASTICO DIMENSOES AXLXC 31X31X4 ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	JG	02	**R$ 270,00**	**R$ 540,00**

79	**54079**	**JOGO TORRE DE LONDRES** ** TRABALHA O RACIOCINIO RAPIDO ACAO NAS FUNCOES EXECUTIVAS ESPECIFICAMENTE AS HABILIDADES DE PLANEJAMENTO E SOLUCAO DE PROBLEMAS E DIFICULDADES PROGRESSIVAS IDADE A PARTIR DE 03 ANOS ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	JG	02	**R$ 85,00**	**R$ 170,00**
80	**54115**	**KIT FONO NA ESCOLA** ** EMBALAGEM COM 3 LIVROS 3 CD S E MAIS DE 150 ENCARTES O INTUITO DA COLECAO E LEVAR INFORMACOES SOBRE OS PRINCIPAIS DISTURBIOS FONOAUDIOLOGOS QUE OS ALUNOS APRESENTAM ATE COMPLETAREM O ENSINO FUNDAMENTAL O OBJETIVO E QUE AS INFORMACOES SEJAM TRANSMITIDAS COM LINGUAGEM ACESSIVEL LEVANDO AO CONHECIMENTO DO PROFESSOR A TEORIA OU SEJA OS POSSIVEIS EXAMES TRATAMENTO E AS CONTRIBUICOES QUE A ESCOLA PODERA OFERECER PARA UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DO ALUNO PODENDO MUDAR SUA POSTURA E ENTENDIMENTO FRENTE A ALGUMAS ALTERACOES FONOAUDIOLOGICAS FREQUENTES NESSA FAIXA ETARIA NTENCAO NAO E FAZER COM QUE O PROFESSOR DESENVOLVA O PAPEL DE FONOAUDIOLOGO ATE PORQUE ESSE TRABALHO E DESENVOLVIDO POR UM ESPECIALISTA DA AREA O INTUITO DO TRABALHO E FAZER COM QUE A PROFESSORA TENHA CONHECIMENTO SOBRE ESSES DISTURBIOS AUXILIANDO O ALUNO EM SUAS NECESSIDADES MOSTRANDO PARA ELE QUE MUITA COISA PODE SER DESENVOLVIDA NA ESCOLA A COLECAO E COMPOSTA POR 03 VOLUMES QUE IRA DISCUTIR AS MAIS FREQUENTES PATOLOGIAS FONOAUDIOLOGICAS QUE ENVOLVEM OS ALUNOS NA FAIXA ETARIA DO ENSINO FUNDAMENTAL ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	KIT	01	**R$ 124,90**	**R$ 124,90**

81	**54219**	**KIT FONO NA ESCOLA : 3 LIVROS + 3 CDS** **EMBALAGEM COM 3 LIVROS 3 CD S E MAIS DE 150 ENCARTES O INTUITO DA COLECAO E LEVAR INFORMACOES SOBRE OS PRINCIPAIS DISTURBIOS FONOAUDIOLOGOS QUE OS ALUNOS APRESENTAM ATE COMPLETAREM O ENSINO FUNDAMENTAL O OBJETIVO E QUE AS INFORMACOES SEJAM TRANSMITIDAS COM LINGUAGEM ACESSIVEL LEVANDO AO CONHECIMENTO DO PROFESSOR A TEORIA OU SEJA OS POSSIVEIS EXAMES TRATAMENTO E AS CONTRIBUICOES QUE A ESCOLA PODERA OFERECER PARA UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DO ALUNO PODENDO MUDAR SUA POSTURA E ENTENDIMENTO FRENTE A ALGUMAS ALTERACOES FONOAUDIOLOGICAS FREQUENTES NESSA FAIXA ETARIA A INTENCAO NAO E FAZER COM QUE O PROFESSOR DESENVOLVA O PAPEL DE FONOAUDIOLOGO ATE PORQUE ESSE TRABALHO E DESENVOLVIDO POR UM ESPECIALISTA DA AREA O INTUITO DO TRABALHO E FAZER COM QUE A PROFESSORA TENHA CONHECIMENTO SOBRE ESSES DISTURBIOS AUXILIANDO O ALUNO EM SUAS NECESSIDADES MOSTRANDO PARA ELE QUE MUITA COISA PODE SER DESENVOLVIDA NA ESCOLA A COLECAO E COMPOSTA POR 03 VOLUMES QUE IRA DISCUTIR AS MAIS FREQUENTES PATOLOGIAS FONOAUDIOLOGICAS QUE ENVOLVEM OS ALUNOS NA FAIXA ETARIA DO ENSINO FUNDAMENTAL **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	KIT	04	**R$ 85,91**	**R$ 343,64**
82	**54176**	**LEMBRANDO POSIÇÕES** **NESTA ATIVIDADE O PARTICIPANTE DEVERA APRENDER SOBRE AS POSICOES DE CADA FRUTA PARA DEPOIS PODER ENCAIXAR CADA UMA DELAS EM SEUS DEVIDOS LUGARES OBJETIVO ESTIMULAR A MEMORIA VISUAL DE CURTO PRAZO IDADE 3 99 ANOS CONTEM 4 FICHAS RESPOSTA 20 FICHAS DE APLICACAO 60 PECINHAS DE FRUTINHAS 1 MANUAL 1 FOLHA DE RESPOSTA **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	01	**R$ 49,45**	**R$ 49,45**

83	**54108**	**LIVRO PSICIPEDAGOGIA: UM ENFOQUE SISTEMICO TERAPIA FAMILIAR NAS DIFICULDADES** 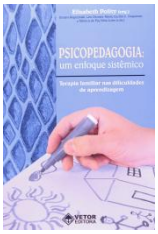 ** A TERAPIA FAMILIAR APRESENTA SE COMO UMA AREA DE ESTUDO MULTIDISCIPLINAR QUE PROCURA COMPREENDER O FUNCIONAMENTO DAS RELACOES DE CASAL E FAMILIARES CENTRANDO A SUA INTERVENCAO NO MEIO FAMILIAR EM QUE O INDIVIDUO SE MOVE BASEADA NUMA PERSPETIVA SISTEMICA A TERAPIA FAMILIAR CONTEMPLA MODELOS DE INTERVENCAO EFICAZES QUE RECORREM A ATIVACAO DAS COMPETENCIAS E DOS RECURSOS DOS PROPRIOS SISTEMAS RELACIONAIS E COM BASE NESTA NARRATIVA QUE SURGE O MANUAL DE TERAPIA FAMILIAR ESCRITO POR UM CONJUNTO ALARGADO DE AUTORES APRESENTA UMA DIVERSIDADE DE CONTEUDOS NUM EQUILIBRIO ENTRE TEORIA E PRATICA A PRESENTE OBRA ESTA ESTRUTURADA EM TRES PARTES TEORIA AVALIACAO E INTERVENCAO NA PRIMEIRA ENFATIZAM SE OS CONTRIBUTOS TEORICOS FUNDAMENTAIS DA TERAPIA FAMILIAR NA SEGUNDA DESTACA SE A AVALIACAO FAMILIAR APRESENTANDO INSTRUMENTOS ESPECIFICOS DE AVALIACAO E NA TERCEIRA PROCURA SE MAPEAR OS CONTRIBUTOS DA TERAPIA FAMILIAR E INTERVENCAO SISTEMICA EM DIVERSOS CONTEXTOS APLICADOS TRATA SE DE UM RECURSO PARA ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA MEDICINA SERVICO SOCIAL E ENFERMAGEM BEM COMO PARA OUTROS INTERESSADOS NO TEMA QUE ENCONTRARAO NESTE LIVRO UMA VISAO COMPLETA E ESSENCIAL SOBRE A TERAPIA FAMILIAR CONTEUDOS ABORDADOS CONTRIBUTOS TEORICOS AVALIACAO FAMILIAR SEXUALIDADE E TERAPIA DE CASAL AMOR E SEXUALIDADE NO ENVELHECIMENTO FAMILIAS CULTURALMENTE DIVERSAS INTERVENCAO COM PESSOAS LGBTQ COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DEPENDENCIAS VIOLENCIA NA FAMILIA COMPORTAMENTOS SUICIDARIOS E AUTOLESIVOS NA ADOLESCENCIA LUTO FAMILIAS NO AMBITO DO SISTEMA DE PROMOCAO E PROTECAO CUIDADOS DE SAUDE PRIMARIOS CSP INTERVENCAO EM CATASTROFE INTERVENCAO SISTEMICA COM AS REDES PREFACIO DE MONICA	UN	01	**R$ 74,99**	**R$ 74,99**

		WHYTE PRESIDENTE DA EUROPEAN FAMILY THERAPY ASSOCIATION EFTA OPINIAO DE JOSE MANUEL ALMEIDA E COSTA FUNDADOR DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE TERAPIA FAMILIAR SPTF ANA MARIA GOMES PRESIDENTE DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE TERAPIA FAMILIAR SPTF ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**				
84	**54099**	**LIVRO - O CEREBRO DA CRIANÇA** 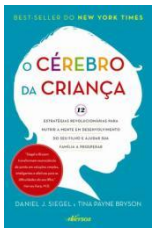 **12 ESTRATEGIAS REVOLUCIONARIAS PARA NUTRIR A MENTE EM DESENVOLVIMENTO DO SEU FILHO E AJUDAR SUA FAMILIA A PROSPERAR ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	01	**R$ 38,42**	**R$ 38,42**
85	**54096**	**LIVRO - PSICOPEDAGOGIA CLINICA O DESPERTAR DAS POTENCIALIDADES** 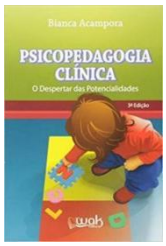 **A PSICOPEDAGOGIA ESTUDA O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E SUAS DIFICULDADES TENDO PORTANTO UM CARATER PREVENTIVO E TERAPEUTICO TERAPEUTICAMENTE A PSICOPEDAGOGIA DEVE IDENTIFICAR ANALISAR PLANEJAR INTERVIR POR MEIO DAS ETAPAS DE DIAGNOSTICO E TRATA MENTO O PSICOPEDAGOGO TEM UM PAPEL FUNDAMENTAL NO PROCESSO DE AVALIACAO E INTERVENCAO DOS INDIVIDUOS PORTADORES DAS DESORDENS DA APRENDIZAGEM POIS ELE TEM O CONHECIMENTO TANTO DA AREA PSICOLOGICA QUANTO DA AREA PEDAGOGICA PRECISA TER ESPIRITO INVESTIGATIVO E LEVANTAR HIPOTESES APLICAR TESTES E AVALIAR O CONTEXTO NO QUAL O INDIVIDUO QUE APRESENTA TAIS DIFICULDADES ESTA INSERIDO POIS SOMENTE ASSIM PODERA AUXILIA LO EM SEU PLENO DESENVOLVIMENTO ESTE LIVRO TRAZ OS FUNDAMENTOS BASICOS DA PSICOPEDAGOGIA CLINICA OS PRINCIPAIS TRANSTORNOS E SINDROMES QUE AFETAM A	UN	01	**R$ 50,00**	**R$ 50,00**

		APRENDIZAGEM COMO A DISLEXIA DISORTOGRAFIA DISGRAFIA DISCALCULIA TDAH TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO AUTISMO SINDROME DE ASPERGER TRANSTORNO DE RETT TRANSTORNOS DESINTEGRATIVOS SINDROME DO X FRAGIL PSICOSES INFANTIS ESQUIZOFRENIA INFANTIL A AVALIACAO PSICOPEDAGOGICA LEVANDO EM CONSIDERACAO A ENTREVISTA CONTRATUAL O EFES O EOCA OS TESTES A VISITA A ESCOLA A ENTREVISTA COM OS PAIS ANAMNESE E A DEVOLUCAO A INTERVENCAO PSICOPEDAGOGICA RESSALTANDO DESPERTAR AS POTENCIALIDADES POR MEIO DO PROGRAMA DE INTELIGENCIAS MULTIPLAS E VALORES HUMANOS DA PROGRAMACAO NEUROLINGUISTICA DO LABORATORIO DE PAIS E DA PREVENCAO DAS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**				
86	**54156**	**LIVRO A ARTE DE CONVIVER COM GUSTAVO O CÃO** ** TODOS NOS NOS RELACIONAMOS COM MUITAS PESSOAS DE DIFERENTES LUGARES COMO NOSSOS FAMILIARES AMIGOS E PROFESSORES RELACIONAR SE NAO E TAREFA FACIL E EXIGE DE NOS CERTO EMPENHO COMO COMPORTAMENTOS ADEQUADOS PARA CADA RELACIONAMENTO E SITUACAO POSSUIR HABILIDADES DE RELACIONAMENTO INTERPESSOAL PERMITE INTERACOES MAIS POSITIVAS COM O OUTRO AUXILIANDO O FAZER MANTER E FINALIZAR RELACIONAMENTOS CONHECER A SI PROPRIO E TAMBEM CARACTERISTICA INDISPENSAVEL PARA O DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE RELACIONAMENTOS SAUDAVEIS POIS PERMITE REFLEXOES SOBRE NOSSO FUNCIONAMENTO E TAMBEM RESPEITAR A SI PROPRIO O PRESENTE LIVRO DESTINADO PARA CRIANCAS DE 6 A 10 ANOS APRESENTA SE COMO UM RECURSO PARA PAIS EDUCADORES E TERAPEUTAS PARA TRABALHAR AS HABILIDADES ENVOLVIDAS NO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E NO AUTOCONHECIMENTO DA CRIANCA ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	02	**R$ 35,00**	**R$ 70,00**

87	**54162**	**LIVRO A CENTOPEIA PERNETA** ** ESTE LIVRO E UM ESTIMULO PARA AS CRIANCAS QUE TEM ALGUMA LIMITACAO FISICA E A SUPERAM FAZENDO ALGO DIFERENTE O AUTOR BRUNO MENDONCA COELHO PSIQUIATRA INFANTIL CONTA A HISTORIA DO BEBE CENTOPEIA QUE NASCEU SEM UM LADO DAS PERNINHAS MAS SUPERA AS LIMITACOES A MEDIDA QUE VAI CRESCENDO ENFRENTANDO AS DIFICULDADES E TREINANDO COM MUITA DEDICACAO TORNA SE UM CAMPEAO INCLUSIVE CRIANDO UMA NOVA TECNICA MOSTRA QUE HA ESPACO PARA TODOS QUE COM CRIATIVIDADE SUBVERTEM OS LIMITES ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	02	**R$ 36,00**	**R$ 72,00**
88	**54174**	**LIVRO A OVELHA MAL E O LOBO BEM ENTENDENDO A DEPRESSAO INFANTIL** 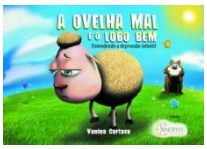 ** NESTE LIVRO A DEPRESSAO INFANTIL E EXPLICADA POR MEIO DE CONCEITOS QUE FACILITAM A COMPREENSAO DA CRIANCA EM RELACAO AO SEU TRANSTORNO E A SUA SINTOMATOLOGIA POR MEIO DA METAFORA A OVELHA MAL E O LOBO BEM DE MANEIRA DIDATICA INTERATIVA E LUDICA SAO APRESENTADAS AS TECNICAS QUE VIABILIZAM O ACESSO E A COMPREENSAO ACERCA DO FUNCIONAMENTO DO PROCESSAMENTO COGNITIVO DO TRANSTORNO O QUE FAVORECE O ENGAJAMENTO E A MOTIVACAO DA CRIANCA NO TRATAMENTO A PARTIR DE ATIVIDADES ESTRUTURADAS E ENSINADO O CAMINHO A SEGUIR PARA QUE O PACIENTE POSSA ALCANCAR A MUDANCA ESTA OBRA E VOLTADA PARA CRIANCAS COM IDADE ENTRE 6 E 10 ANOS LEVANDO EM CONSIDERACAO SUA MATURIDADE COGNITIVA O TERAPEUTA ATUARA COMO MEDIADOR NO EXERCICIO DAS ATIVIDADES INTERATIVAS LANCANDO MAO DE DESAFIOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CASO EM QUESTAO ASSIM ELA DEVERA SER LIDA ADAPTADA E EXECUTADA EM ETAPAS CRIANCA E TERAPEUTA VAO TER PAPEL ATIVO EM SUA UTILIZACAO CONSTRUINDO CONEXOES ENTRE A LEITURA E A VIVENCIA O TERMINO DA REALIZACAO E DA LEITURA DO	UN	02	**R$ 35,00**	**R$ 70,00**

		LIVRO SERA O FECHAMENTO DE UM CICLO POR MEIO DO QUAL A CRIANCA TERA SIDO PSICOEDUCADA PARA LIDAR COM O TRANSTORNO A PARTIR DE FERRAMENTAS ADQUIRIDAS AO LONGO DO PROCESSO QUE SERAO UTEIS PARA SUA MELHORA E SEU BEM ESTAR ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**				
89	**54172**	**LIVRO A PRINCESA IMPERFEITA: AUTOESTIMA E IMAGEM CORPORAL** ** E MUITO TRISTE QUANDO QUEREMOS MUITO ALGUMA COISA E NAO CONSEGUIMOS PRINCIPALMENTE QUANDO ISSO ACONTECE POR CAUSA DE ALGUMA CARACTERISTICA NOSSA RELACIONADA A ALGUM ASPECTO DA PROPRIA APARENCIA A PRINCESA IMPERFEITA E UMA FERRAMENTA PARA PAIS EDUCADORES E TERAPEUTAS ABORDAREM OS PROBLEMAS RELACIONADOS A IMAGEM CORPORAL E AUTOESTIMA COM CRIANCAS DE 6 A 10 ANOS ALINE QUERIA MUITO SER A PRINCIPAL DANCARINA DO FESTIVAL DE BALE A CINDERELA MAS A ESCOLHIDA FOI ROBERTA E ALINE FICOU MUITO CHATEADA JUSTIFICANDO A ESCOLHA DA PROFESSORA POR SER GORDINHA E ROBERTA MUITO MAGRA ESTE LIVRO AUXILIA NA TAREFA DE IDENTIFICACAO E DE VALORIZACAO DAS QUALIDADES E SINGULARIDADES DAS CRIANCAS PROMOVENDO A AUTOESTIMA GERAL ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	02	**R$ 35,00**	**R$ 70,00**
90	**54200**	**LIVRO AUTISMO INFANTIL NOVAS TENDENCIAS E PERSPECTIVAS** 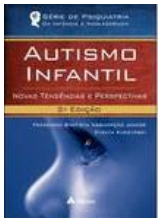 ** AUTISMO INFANTIL NOVAS TENDENCIAS E PERSPECTIVAS ORA EM SUA SEGUNDA EDICAO TEM SUA ORIGEM ACADEMICA NO LABORATORIO DE DISTURBIOS DO DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO SEU OBJETIVO E A REALIZACAO DE PESQUISAS DIAGNOSTICAS E TERAPEUTICAS DOS TRANSTORNOS DE HABILIDADES ESCOLARES TRANSTORNOS DE LINGUAGEM E FALA	UN	01	**R$ 167,00**	**R$ 167,00**

		TRANSTORNOS ESPECIFICOS DO DESENVOLVIMENTO E OUTROS O LIVRO TEM UNICO TEMA AUTISMO INFANTIL QUE E ABORDADO DE MODO AMPLO PROFUNDO E RICO EM DETALHES E CASUISTICAS ASSIM SUA EQUIPE AUTORAL E FORMADA POR 2 COORDENADORES EDITORIAIS 17 COLABORADORES 3 PARTES 20 CAPITULOS NUM TOTAL DE 325 PAGINAS AUTISMO INFANTIL NOVAS TENDENCIAS E PERSPECTIVAS SE CONSTITUIRA SEM SOMBRA DE DUVIDA LIVRO OBRIGATORIO PARA PSIQUIATRAS E PSICOLOGOS E EM CASO DE ESPECIAL INTERESSE PEDIATRAS E PEDAGOGOS VIVAMENTE INTERESSADOS EM ATUALIZAR SE DOS MAIS MODERNOS E ATUAIS CONHECIMENTOS SOBRE O AUTISMO INFANTIL ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**				
91	**54167**	**LIVRO COISAS QUE ACONTECEM NA ESCOLA** ****** ASSERTIVIDADE EMPATIA E EXPRESSAO EMOCIONAL A TEMATICA PODE PARECER COMPLEXA EM UM PRIMEIRO MOMENTO MAS A LINGUAGEM E ABORDAGEM EM COISAS QUE ACONTECEM NA ESCOLA TORNAM SIMPLES ESSAS QUESTOES DENSAS IDEAL PARA SE TRABALHAR COM AS CRIANCAS FORMAS ALTERNATIVAS PARA OS CONFLITOS DENTRO DO AMBIENTE ESCOLAR E UMA FERRAMENTA PENSADA PARA AJUDAR PAIS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA AREA ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	02	**R$ 33,00**	**R$ 66,00**
92	**54185**	**LIVRO COMER COMER E O MELHOR PRA PODER** **CORRER** ****** AS DIFICULDADES DE ALIMENTACAO DOS FILHOS CAUSAM ANGUSTIAS AOS PAIS SENDO QUEIXA COMUM NOS CONSULTORIOS PSICOLOGICOS ESTE LIVRO AUXILIA O TERAPEUTA A ABORDAR O TEMA JUNTO AS CRIANCAS E AOS FAMILIARES ENSINANDO OS DE FORMA LUDICA A RECONHECER AS EMOCOES E OS PENSAMENTOS ASSOCIADOS AO PADRAO ALIMENTAR COMPREENDER A IMPORTANCIA DE UMA ALIMENTACAO EQUILIBRADA E ELABORAR UM	UN	02	**R$ 34,00**	**R$ 68,00**

		PLANO DE ACAO BASEADO EM TECNICAS COGNITIVO COMPORTAMENTAISCORRER ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**				
93	**54207**	**LIVRO COMO O CEREBRO APRENDE** 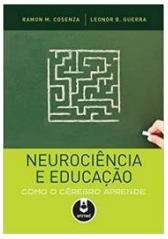 ** QUANDO UM DOS PRIMEIROS HOMO SAPIENS SE SEPAROU DE SEU BANDO E SE DESLOCOU PELO AMBIENTE PARA FITAR AS ESTRELAS TALVEZ ALI TENHA SURGIDO A REVOLUCAO QUE NOS TORNARIA UMA REALIDADE MUITAS ERAS DEPOIS E DIFICIL IMAGINAR SUAS COGITACOES SOBRE OS TAIS SERES CELESTES QUE TIPO DE MEDOS O INQUIETACOES POVOAVAM SEU ENCEFALO PRIMITIVO DE QUE MANEIRA CONSIDERAVA SUA PROPRIA EXISTENCIA E POR MAIS QUE NAO POSSAMOS DIMENSIONAR COM ACURACIA AS MUITAS POSSIBILIDADES DE RESPOSTA UMA COISA E CERTA O MODO DE APRENDER SOBRE O MUNDO EM MUITO SERIA DISTINTO DO NOSSO POIS EM SUA CABECA RESIDIA UM SISTEMA COMPLEXO QUE ESTAVA INTIMAMENTE ATRELADO A SEU CONTEXTO E QUE EVOLUIRA DE MODO EXTRAORDINARIO ATE APRESENTAR O LAYOUT QUE HOJE ABRIGAMOS EM NOSSOS CRANIOS ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	01	**R$ 60,00**	**R$ 60,00**
94	**54183**	**LIVRO COMO NASCE A ESPERANCA: APRENDENDO SOBRE O OTIMISMO** ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** ** APRENDER SOBRE COMO CULTIVAR O OTIMISMO E UM DOS TEMAS PROPOSTOS DA PSICOLOGIA POSITIVA NESTE LIVRO O LEITOR ENCONTRARA UMA HISTORIA QUE EXPLICA DE MODO LUDICO SOBRE A IMPORTANCIA DOS ESTILOS EXPLICATIVOS DIANTE DA ADVERSIDADE ESCLARECER QUE TODAS AS PESSOAS PASSAM POR INFORTUNIOS DURANTE A VIDA E QUE ACREDITAR QUE OS MESMOS SAO PASSAGEIROS AUXILIA NA CONSTRUCAO DO BEM ESTAR	UN	02	**R$ 35,00**	**R$ 70,00**

95	**54217**	**LIVRO CORA E PE : APRENDENDO O MODELO COGNITIVO COM PSICOEDUCACAO ILUSTRADA** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET ** ESTE E UM MATERIAL DE PSICOEDUCACAO ILUSTRADA QUE TEM O OBJETIVO DE PSICOEDUCAR AS CRIANCAS NOS PARAMETROS DO MODELO COGNITIVO COMPORTAMENTAL EM FORMATO DE HQ COMPOE UMA APRESENTACAO DOS PERSONAGENS COM EXPLICACAO SOBRE O SEU FUNCIONAMENTO COMO SE RELACIONAM ENTRE SI ASSOCIACAO DA SUA PROPRIA PROBLEMATICA E CONSTRUCAO DO PROCESSO TERAPEUTICO COM BASE NO APRENDIZADO PELA HQ A CRIANCA SE UTILIZA DESTA COMPREENSAO PARA A REALIZACAO DAS ATIVIDADES VOLTADO PARA CRIANCAS ENTRE 6 E 10 ANOS CORA PE EM APRENDENDO O MODELO COGNITIVO COM PSICOEDUCACAO ILUSTRADA LEVA EM CONSIDERACAO SUA MATURIDADE COGNITIVA O TERAPEUTA ATUARA COMO MEDIADOR NOS EXERCICIOS DAS ATIVIDADES INTERATIVAS CONSTRUINDO A CONEXAO DO CONTEUDO COM A VIVENCIA PRATICA SEGUINDO A SEQUENCIA APRESENTADA NO MATERIAL A CONCLUSAO DO LIVRO E A FORMACAO DE CONCEITO PARA A CRIANCA E A ANALISE DO CONTEUDO PARA O TERAPEUTA SERVINDO DE BASE PARA FORMULACAO DE CASO	UN	02	**R$ 31,90**	**R$ 63,80**
96	**54203**	**LIVRO DEPRESSÃO** 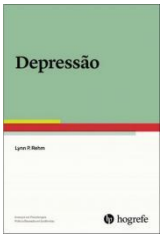 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET ** DEPRESSAO A ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAUDE OMS CLASSIFICA A DEPRESSAO COMO A QUARTA DOENCA DE MAIOR INCIDENCIA GLOBAL E UM DOS DISTURBIOS MAIS OBSERVADOS EM PSICOTERAPIA DEPRESSAO E UM GUIA PARA O	UN	01	**R$ 98,00**	**R$ 98,00**

		DIAGNOSTICO AVALIACAO E TRATAMENTO DA DEPRESSAO ESCRITO POR UM DOS PRINCIPAIS ESPECIALISTAS NO ASSUNTO DR LYNN REHM ESTE LIVRO TRATA DE QUESTOES REFERENTES A ETIOLOGIA ACOMPANHAMENTO DO TRANSTORNO E DESCRICOES DE INTERVENCOES E METODOS UTILIZADOS PELA TERAPIA COGNITIVA				
97	**54159**	**LIVRO E COM ESSA CHUVARADA O QUE FARA EDUARDA** ****IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** ****** NESTA INUSITADA HISTORIA O QUE FAZER EM UM DIA CHUVOSO E O DESAFIO DA EDUARDA LONGE DOS SEUS COLEGAS POR ESTAR DE FERIAS SE SENTE SOZINHA FRUSTRADA FICA POR NAO PODER BRINCAR COM O QUE GOSTA MAS COM AJUDA DA GISELA E DE SEU PAI APRENDE A LIDAR COM O TEDIO E PARA SE DISTRAIR A USAR SUA IMAGINACAO	UN	02	**R$ 34,00**	**R$ 68,00**
98	**54181**	**LIVRO ERRAR FAZ PARTE PERDOAR FAZ BEM: ENSINANDO CRIANCAS A DESENVOLVER COMPAIXAO** ***IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** ****** ESTA E A HISTORIA DE JUNINHO UM MENINO QUE NAO SE PERMITE ERRAR E SOFRER COM ISSO O LIVRO ERRAR FAZ PARTE PERDOAR FAZ BEM ENSINANDO CRIANCAS A DESENVOLVER A COMPAIXAO E INDICADO PARA CRIANCAS ENTRE 6 E 10 ANOS E AUXILIARA PAIS PROFESSORES E TERAPEUTAS A DESENVOLVEREM COMPAIXAO EM SEUS FILHOS ALUNOS E PACIENTES A OBRA ESTA EMBASADA NA TERAPIA FOCADA NA COMPAIXAO QUE TEM POR OBJETIVO DESENVOLVER A MENTE COMPASSIVA QUE BUSCA COMPREENDER O SOFRIMENTO DE UMA FORMA NAO AVALIATIVA PARA ISSO E NECESSARIO ESTIMULAR AS HABILIDADES DE TOLERANCIA ACEITACAO CALOR EMPATIA E NAO JULGAMENTO MOTIVANDO A CRIANCA A SER CAPAZ DE SE AUTO TRANQUILIZAR AUMENTAR A SENSACAO DE BEM ESTAR CONFIANCA CONEXAO SOCIAL E DIMINUIR A	UN	02	**R$ 35,00**	**R$ 70,00**

		EXPERIENCIA DE EMOCOES NEGATIVAS INTENSAS				
99	**54169**	**LIVRO GENTE É GENTE, BICHO É BICHO** ***IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** ** ESTE LIVRO CONTA A HISTORIA DE JULIA UMA MENINA QUE QUERIA SER BICHO O QUE ACONTECE COM ELA COMO SUA MAE LIDOU COM ESSA SITUACAO QUAIS SENTIMENTOS E EMOCOES VIVIDOS PELA MENINA NESTA ENCANTADORA HISTORIA VOCE DESCOBRIRA O PORQUE DE GENTE SER GENTE E BICHO SER BICHO	UN	02	**R$ 36,00**	**R$ 72,00**
100	**54158**	**LIVRO HEITOR E O MEDO DO DOUTOR** **** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** ** IR AO DENTISTA PODE SER UM DESAFIO PARA MUITAS CRIANCAS GERANDO MEDO E ANSIEDADE ESTE LIVRO PROPORCIONA A ELAS O ENTENDIMENTO DE QUE ALGUMAS ATIVIDADES QUE TEMOS MEDO DE REALIZAR SAO TAO IMPORTANTES QUE E FUNDAMENTAL ENFRENTA LAS COM CORAGEM E A AJUDA DO DENTISTA DE CONFIANCA A EXPERIENCIA PODE SER AOS POUCOS MENOS TEMIDA E TORNAR SE UMA ATIVIDADE ATE MESMO AGRADAVEL	UN	02	**R$ 35,00**	**R$ 70,00**
101	**54192**	**LIVRO ISABELE SENTE A VERGONHA NA FLOR DA PELE** **** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** A VERGONHA E UMA EMOCAO MUITO IMPORTANTE QUE INIBE COMPORTAMENTOS QUE PODEM ATRAPALHAR NOSSA RELACAO COM OUTRAS PESSOAS E QUANDO SENTIDA EM EXCESSO PODE NOS DEIXAR MUITO SOLITARIOS E RESTRITOS EM RELACAO AS NOSSAS ATIVIDADES ESTE LIVRO CONTA A HISTORIA DE ISABELE QUE SENTE MUITA VERGONHA EM ALGUMAS	UN	02	**R$ 37,00**	**R$ 74,00**

		SITUACOES MAS APRENDE A ENFRENTAR E AOS POUCOS FAZ UMA NOVA AMIZADE ESSE E UM EXEMPLO IMPORTANTE DE UM PEQUENO GRANDE PASSO PARA O ENFRENTAMENTO DA VERGONHA				
102	**54198**	**LIVRO LA EM CASA É ASSIM TEMOS O JOAQUIM** *** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** ****** CHEGADA DE UM FILHO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA CAUSA GRANDE IMPACTO EMOCIONAL NA FAMILIA ESTE LIVRO APRESENTA A HISTORIA DA VIDA DIARIA DO MENINO BERNARDO COM SEU IRMAO AUTISTA JOAQUIM RETRATADA DE UMA FORMA LEVE ABORDA QUESTOES FAMILIARES E SOCIAIS RELACIONADAS A CONVIVENCIA DIARIA COM ESTE IRMAO BERNARDO MOSTRA AO LEITOR OTIMISMO E RESILIENCIA DIANTE DAS SITUACOES EM CASA NO DECORRER DA HISTORIA NOTA SE A IMPORTANCIA DA MEDIACAO DOS PAIS COM ELE E SEU IRMAO POSSIBILITANDO MAIOR HARMONIA E QUALIDADE NESTAS RELACOES	UN	02	**R$ 35,00**	**R$ 70,00**
103	**54155**	**LIVRO LIDANDO COM PROBLEMAS E ESCOLHAS LUCA TAMANDUA** *** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** QUANDO NAO CONSEGUIMOS RESOLVER NOSSOS PROBLEMAS ELES PODEM SE TORNAR FONTES DE ESTRESSE E ACARRETAR NO AUMENTO DO SOFRIMENTO E GRAVIDADE DA SITUACAO COM AS CRIANCAS NAO E DIFERENTE POIS ELAS TAMBEM PASSAM POR PROBLEMAS DE DIFICIL SOLUCAO AS HABILIDADES DE TOMADA DE DECISAO SAO COMPLEMENTOS NA RESOLUCAO DE PROBLEMAS AUXILIANDO A CRIANCA A LIDAR CONSTRUTIVAMENTE DIANTE DAS DECISOES NA SUA VIDA ESTE LIVRO VISA SER UM RECURSO PARA PAIS EDUCADORES E TERAPEUTAS ABORDAREM ESSE TEMA COM CRIANCAS DE 6 A 10 ANOS PODENDO AUXILIA LAS NA AMPLIACAO DO REPERTORIO DE HABILIDADES DE RESOLUCAO DE PROBLEMAS E TOMADA DE DECISAO COM O OBJETIVO DE FACILITAR A AVALIACAO DE BENEFICIOS RISCOS E	UN	02	**R$ 35,00**	**R$ 70,00**

		CONSEQUENCIAS DAS DIFERENTES SITUACOES QUE SAO EXPOSTAS A ELAS				
104	**54237**	**LIVRO LIVRO - PREVENÇÃO DAS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL** ** SUMARIO CAPITULO I A IMPORTANCIA DA EDUCACAO INFANTIL E SUA RELACAO COM A APRENDIZAGEM DE LEITURA E ESCRITA CAPITULO II DEFINICAO E COMENTARIOS DOS TERMOS UTILIZADOS NA ESCALDE AVALIACAO CAPITULO III O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CONSTRUCAO E VALIDACAO DA ESCALA CAPITULO IV RESULTADOS CONCLUSOES E RECOMENDACOES REFERENCIAS ANEXO 1 ESCALA DE OBSERVACAO PARA IDENTIFICACAO DE DISTURBIOS DO DESENVOLVIMENTO QUE PODEM AFETAR A APRENDIZAGEM DE LEITURA E ESCRITA EM CRIANCAS DE QUATRO A SEIS ANOS *** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	01	**R$ 34,00**	**R$ 34,00**
105	**54236**	**LIVRO -SINAIS E ORIENTAÇÕES PRATICAS PARA O TRANSTORNO ESPECIFICO DE APRENDIZAGEM (DISLEXIA)** *** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** SUMARIO INTRODUCAO SINAIS DE DISLEXIA PRE ESCOLA IDADE ESCOLAR ADOLESCENCIA IDADE ADULTA ORIENTACOES PRATICAS APOIO PSICOPEDAGOGICO ESTRATEGIAS QUE PODEM FACILITAR O PROCESSO DA LEITURA APOIO FONOAUDIOLOGICO APOIO FAMILIAR REFERENCIAS	UN	01	**R$ 30,00**	**R$ 30,00**
106	**54171**	**LIVRO LUCAS APRENDENDO A LIDAR COM NAO: UMA PROPOSTA DE INTERVENCAO PARA AUTORREGULACAO EMOCIONAL**	UN	02	**R$ 33,00**	**R$ 66,00**

		  *** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** ESTE LIVRO INFANTIL TRATA DE UM TEMA COMUM DA VIDA NA INFANCIA A COMPLICADA TAREFA DE OUVIR UM NAO O NAO NAO E SO DIFICIL PARA QUEM ESCUTA MAS TAMBEM E DIFICIL PARA QUEM FALA EM FUNCAO DA CRIANCA PODER REAGIR DE UMA MANEIRA DESPROPORCIONAL DISFUNCIONAL E DESADAPTATIVA ESTA PEQUENA PALAVRA CAUSA UM IMPACTO NEGATIVO NO AMBIENTE POR VEZES SENDO MOTIVO DE ESTRESSE DISCORDIA E DESARMONIA FAMILIAR A HISTORIA DE LUCAS ABORDA ESTA QUESTAO TAO PROBLEMATICA DE UMA FORMA LUDICA ESCLARECEDORA E INTERATIVA E COM OS FUNDAMENTOS DA ABORDAGEM COGNITIVO COMPORTAMENTAL AS ATIVIDADES TERAPEUTICAS PROPOSTAS PODEM SER REALIZADAS EM DIVERSAS ETAPAS E EM DIAS DIFERENTES TORNANDO SE UM RICO MATERIAL INTERVENTIVO E UMA VALIOSA PROPOSTA DE INTERVENCAO NA AUTORREGULACAO EMOCIONAL ESTE MATERIAL AUXILIA TERAPEUTAS PAIS E PROFESSORES NA CONDUCAO E NO MANEJO DE CRIANCAS PARA UM DESENVOLVIMENTO MAIS SAUDAVEL REALISTA E ADAPTATIVO				
107	**54193**	**LIVRO MEU ANIMALZINHO MORREU** *** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** QUANDO TEMOS UM ANIMALZINHO DE ESTIMACAO QUEREMOS QUE ELE VIVA E FIQUE CONOSCO PARA SEMPRE NO ENTANTO SABEMOS QUE A VIDA DELE SERA MENOR DO QUE A NOSSA ISSO NOS LEVA A TER QUE LIDAR COM A FORTE DOR DO LUTO RELACIONADA A PERDA DO NOSSO AMIGUINHO NESTE LIVRO O AUTOR AJUDA O LEITOR A ORGANIZAR OS PENSAMENTOS E SENTIMENTOS RELACIONADOS A MORTE MOSTRANDO QUE E NATURAL PASSAR POR UM PROCESSO DE LUTO COMO OCORRE COM OUTROS TIPOS	UN	02	**R$ 35,00**	**R$ 70,00**

108	**54164**	**LIVRO MEUS AMIGOS DIFERENTES** *** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** EM MEUS AMIGOS SAO DIFERENTES LISBELA NOS APRESENTA OS SEUS AMIGOS FABINHO BENICIO E JOANA CADA UM TEM SEU JEITINHO NENHUM E IGUAL AO OUTRO E E DE FORMA DESCONTRAIDA E DIDATICA QUE A AUTORA E PSICOLOGA ANDRESSA HENKE BELLE ABORDA O BULLYING UM LIVRO LEVE E EM VERSO EXCELENTE PARA ENSINAR AS CRIANCAS A CELEBRAR E ACEITAR AS DIFERENCAS DOS QUE ESTAO A SUA VOLTA	UN	02	**R$ 35,00**	**R$ 70,00**
109	**54235**	**LIVRO MOTIVANDO CRIANÇAS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM ESPECIFICAS** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** SUMARIO 1 DIFICULDADES ESPECIFICAS NO CONTEXTO DE APRENDIZAGEM DAES PESQUISA PARA PRATICAR 2 O PROCESSO DE MOTIVACAO 3 TEORIAS DA MOTIVACAO 4 FATORES DE MOTIVACAO 5 MOTIVANDO ESTUDANTES COM DIFICULDADES NA LEITURA 6 MOTIVANDO ESTUDANTES COM DIFICULDADES NA ESCRITA 7 MOTIVANDO ESTUDANTES COM DIFICULDADES EM MATEMATICA 8 MOTIVANDO ESTUDANTES COM DIFICULDADES DE COORDENACAO MOTORA 9 MOTIVANDO ESTUDANTES COM DIFICULDADES DE ATENCAO EMOCIONAIS E COMPORTAMENTAIS 10 MOTIVACAO E AUTOCONCEITO 11 MOTIVACAO E O PAPEL DA TECNOLOGIA ASSISTIVA 12 MOTIVACAO E PAPEL DA ESCOLA E DA FAMILIA 13 CONCLUSOES E REFLEXOES	UN	01	**R$ 48,00**	**R$ 48,00**
110	**54161**	**LIVRO NAO QUERO SAIR DA BOLSA: ENTENDENDO A ANSIEDADE DA SEPARACAO** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	02	**R$ 37,00**	**R$ 74,00**

		UTILIZANDO METAFORA E LINGUAGEM INFANTIL ESTE LIVRO VOLTADO PARA CRIANCAS DE 6 A 10 ANOS EXPLICA CONCEITOS E FORNECE INSTRUCOES DE MANEIRA CLARA VISANDO FACILITAR O ENTENDIMENTO DA ANSIEDADE DE SEPARACAO E PROPICIAR O ALCANCE DA MUDANCA ELE TEM O OBJETIVO DE PSICOEDUCAR O PUBLICO INFANTIL LANCANDO MAO DE TECNICAS DA ABORDAGEM COGNITIVO COMPORTAMENTAL RELACIONADAS A ESSA PATOLOGIA A UTILIZACAO DESTE MATERIAL DEVE SER ENTRE CRIANCA E TERAPEUTA O TERAPEUTA DARA SUPORTE PARA A PRATICA DAS ATIVIDADES INSERINDO AS CRIANCAS NO PROCESSO TERAPEUTICO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CASO EM QUESTAO DESSA FORMA O MATERIAL DEVE SER LIDO E REALIZADO EM ETAPAS A CRIANCA ENTAO E ESTIMULADA A CONSTRUIR CONEXOES ENTRE A LEITURA E SUA PROPRIA VIVENCIA PARA FACILITAR O ACESSO DO PACIENTE A OBRA QUESTOES INTERATIVAS FORAM INSERIDAS AO LONGO DO TEXTO E PODEM SER BAIXADAS NO SITE DA EDITORA				
111	**54239**	**LIVRO O MONSTRO DAS CORES** 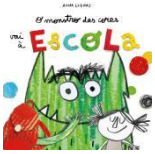 O MONSTRO DAS CORES VAI A ESCOLA **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET**	UN	02	**R$ 54,89**	**R$ 109,78**
112	**54114**	**LIVRO O PRÉ-ESCOLAR** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** O PRE ESCOLAR APRESENTA O DESENVOLVIMENTO TIPICO DA CRIANCA NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA OS MECANISMOS PARA ALIVIAR ESSE PROCESSO EM TERMOS DE INDIVIDUO E SEU IMPACTO POTENCIAL NO DESENVOLVIMENTO HUMANO ENTRE OS FATORES RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO HA TANTO FATORES INTRINSECOS DA BIOLOGIA QUANTO AMBIENTAIS QUE PERMITEM A MODULACAO E INTERVENCAO NO DESENVOLVIMENTO DE MANEIRA EFETIVA E JA DETERMINADA PELA LITERATURA ESSE LIVRO ABORDA ESSES ASPECTOS A LUZ DO	UN	01	**R$ 113,99**	**R$ 113,99**

		CONHECIMENTO ATUAL E APRESENTA DE FORMA CLARA E DIDATICA UM CONDENSADO DO CONHECIMENTO DISPONIVEL SOBRE O DESENVOLVIMENTO HUMANO NOS ANOS INICIAIS DA VIDA PARTE DA SERIE DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO CICLO DA VIDA ESTA OBRA BUSCA APRESENTAR EM UM CONTEXTO MODERNO E ATUAL TODAS AS ETAPAS DO CRESCIMENTO AO LONGO DA VIDA E OS FATORES PODEM IMPACTA LAS DESSA FORMA BUSCA SE DIRECIONAR ACOES E PROMOVER INFORMACOES PARA INTERVENCOES EFICAZES PRINCIPAIS VANTAGENS O APRESENTA METODOS DE AVALIACAO DO DESENVOLVIMENTO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA O ABORDA COMO DEVE SER O DESENVOLVIMENTO POR HABILIDADES ESPECIFICAS O TRAZ INTERVENCOES COGNITIVAS E COMPORTAMENTAIS QUE PODEM SER APLICADAS NA PRE ESCOLA				
113	**54194**	**LIVRO O VOVO NAO VAI VOLTAR? TRABALHANDO O LUTO NAS CRIANCAS** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** PERDER ALGUEM QUE GOSTAMOS E ALGO MUITO DIFICIL E DOLOROSO NO CASO DAS CRIANCAS ISSO SE TORNA AINDA MAIS COMPLICADO POIS SEU ENTENDIMENTO SOBRE A MORTE E RESTRITO DIFICULTANDO A ELABORACAO DO LUTO NESSE SENTIDO A ORIENTACAO REPOUSA NO FATO DE QUE CRIANCAS PRECISAM RECEBER INFORMACOES CLARAS SOBRE A MORTE PARA EVITAR A PROPAGACAO DE SENTIMENTOS COMO MEDO INSEGURANCA E CULPA BASEIA SE NA COMPREENSAO DOS QUATRO PILARES QUE APOIAM OS ESTUDOS SOBRE A ELABORACAO DO LUTO POR PARTE DAS CRIANCAS UNIVERSALIDADE QUE E A COMPREENSAO DE QUE TODOS OS SERES VIVOS DEVEM MORRER UM DIA IRREVERSIBILIDADE O FATO DE QUE UMA VEZ MORTO NAO SE PODE VOLTAR A VIDA CESSACAO DA VIDA CORPORAL A COMPREENSAO DE QUE A MORTE ENVOLVE O FIM DE TODAS AS FUNCOES CORPORAIS E DOS ORGAOS CAUSALIDADE QUE E A NOCAO DE QUE E PRECISAMENTE A CESSACAO DAS FUNCOES CORPORAIS QUE CAUSA A MORTE ESTE LIVRO E UM RECURSO PARA PAIS EDUCADORES E TERAPEUTAS ABORDAREM O TEMA COM CRIANCAS DE 4 A 12 ANOS E GUIA LAS NESTE DOLOROSO MAS NECESSARIO CAMINHO DA ELABORACAO DAS PERDAS QUE ACONTECEM NA VIDA	UN	02	**R$ 36,00**	**R$ 72,00**

114	**54168**	**LIVRO PAULO E A DIFICIL TAREFA DE APRENDER A LER: COMPREENDENDO A DISLEXIA** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** A DISLEXIA E UM TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO ESPECIFICO DA APRENDIZAGEM COM PREVALENCIA QUE VAI DE 0 5 A 17 DA POPULACAO EM TODO O MUNDO E QUE COSTUMA ACOMETER MAIS SUJEITOS DO SEXO MASCULINO POR SE TRATAR DE UMA DIFICULDADE ESPECIFICA NOS PROCESSOS DE LEITURA E ESCRITA E PRECISO ACEITA LA E ENTENDE LA COMO UMA DIFICULDADE DE LINGUAGEM QUE DEVE SEMPRE SER TRATADA POR UMA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESTE LIVRO TEM O OBJETIVO DE AUXILIAR CRIANCAS ADOLESCENTES E SEUS FAMILIARES A COMPREENDER SOBRE A DISLEXIA E OS SENTIMENTOS QUE ENVOLVEM OS QUE SOFREM COM ELA E QUE NAO SABEM O QUE FAZER DIANTE DISSO E UMA IMPORTANTE FERRAMENTA PARA OS PROFISSIONAIS DA SAUDE E DA EDUCACAO NA PSICOEDUCACAO DESTE TRANSTORNO E NA INSTRUCAO PARA O INICIO DO TRATAMENTO	UN	02	**R$ 35,00**	**R$ 70,00**
115	**54234**	**LIVRO PENSANDO EM IMAGENS SONS PALAVRAS E LETRAS** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** ESTA PUBLICACAO TEM COMO OBJETIVO OFERECER A PAIS PROFESSORES PROFISSIONAIS DA SAUDE E DA EDUCACAO INTERESSADOS NA APRENDIZAGEM INFANTIL O MATERIAL QUE REUNE ATIVIDADES VOLTADAS A PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIAS COGNITIVO LINGUISTICAS FUNDAMENTAIS PARA O SUCESSO DO PROCESSO DE AQUISICAO DA LEITURA E ESCRITA E PARA A SUPERACAO DAS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM SUMARIO CADERNO DO APLICADOR APRESENTACAO RITMO CONSCIENCIA SILABICA CONTANDO OS PEDACINHOS DAS PALAVRAS DESCOBRINDO PALAVRAS GRANDES E PEQUENAS DESCOBRINDO	UN	03	**R$ 120,00**	**R$ 360,00**

		A PALAVRA SEM OUVIR O SOM RIMA E ALITERACAO DESCOBRINDO NOMES PROPRIOS PARECIDOS FAZENDO RIMAS COM OS NOMES ENCONTRANDO FIGURAS QUE RIMAM PENSANDO NOS SONS DA NATUREZA PROCESSAMENTO SONORO DISCRIMINACAO AUDITIVA MEMORIA FONOLOGICA DIGITOS PALAVRAS E PSEUDOPALAVRAS CONSCIENCIA LEXICAL IDENTIFICACAO DE PSEUDOPALAVRAS E DE PALAVRAS REAIS CONSCIENCIA MORFOSSINTATICA JULGAMENTO DA ADEQUACAO OU NAO DE FRASES CONCORDANCIA DE PLURAL CONCORDANCIA VERBAL ANTONIMOS CONSCIENCIA MORFOLOGICA CONSCIENCIA MORFOLOGICA GENERO CONSCIENCIA MORFOLOGICA GRAU CONSCIENCIA MORFOLOGICA CADERNO DA CRIANCA IMITANDO MOVIMENTOS COM AS MAOS IMITANDO A EXPRESSAO DAS PESSOAS IMITANDO MOVIMENTOS E RITMOS VAMOS DAR NOMES FALANDO BEM DEPRESSA VAMOS AUMENTAR A QUANTIDADE DE FIGURAS E VAMOS FALAR OS NOMES BEM DEPRESSA VAMOS DESCOBRIR AS FIGURAS QUE COMBINAM PRESTEM ATENCAO NOS TAMANHOS COMPLETANDO SEQUENCIAS DE FIGURAS VAMOS FORMAR CONJUNTOS QUEM COMBINA COM QUEM VAMOS DESCOBRIR AS POSICOES DAS FIGURAS PRESTEM ATENCAO COMO ELAS ESTAO COMO SAO FEITAS AS LETRAS CONTANDO AS LETRAS PROCURANDO LETRAS IGUAIS EM PALAVRAS DIFERENTES DESCOBRINDO OS IGUAIS DESCOBRINDO PALAVRAS ESCONDIDAS MONTANDO QUEBRA CABECA COM AS PALAVRAS DESCOBRINDO O TAMANHO				
116	**54233**	**LIVRO PISTAS SONORAS: FONEMAS EM EVIDENCIA** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** O MATERIAL E COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES COM SUAS RESPECTIVAS INSTRUCOES NO MODELO ESPIRAL ONDE OS ESTIMULOS DE IMAGENS FICAM DE FRENTE PARA A CRIANCA E AS INSTRUCOES FICAM DE FRENTE PARA O PROFISSIONAL FACILITANDO A APLICACAO TODAS AS ATIVIDADES DEVEM SER LIDAS PARA A CRIANCA E NUNCA DEVE SER SOLICITADO QUE AS PROPRIAS CRIANCAS LEIAM AS INSTRUCOES FORAM DESENVOLVIDAS ATIVIDADES COM SUPORTE DE IMAGENS DE MODO A REDUZIR A SOBRECARGA DE MEMORIA DE TRABALHO FONOLOGICA HA ATIVIDADES DE ALITERACAO	UN	03	**R$ 128,00**	**R$ 384,00**

		IDENTIFICACAO E PRODUCAO DE PALAVRA COM FONEMA INICIAL IGUAL SINTESE E SEGMENTACAO FONEMICA E MANIPULACAO FONEMICA INFORMACOES MATERIAL INDICADO PARA ESTIMULACAO DE CRIANCAS EM FASE DE ALFABETIZACAO E NA REABILITACAO DOS TRANSTORNOS ESPECIFICOS DE APRENDIZAGEM DA LEITURA E DA ESCRITA COMO A DISLEXIA ESPECIALMENTE NOS CASOS DE DISLEXIA FONOLOGICA OU MISTA POIS HA NECESSIDADE NESSES CASOS DE ESTIMULACAO DA CONSCIENCIA FONOLOGICA VISTO QUE E UM DOS COMPONENTES DO PROCESSAMENTO FONOLOGICO COMUMENTE ALTERADO NESSES TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO QUE O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE ESTIMULACAO DA CONSCIENCIA FONOLOGICA SEJA FACILITADO E AINDA MAIS PRAZEROSO COM ESTE MATERIAL				
117	**54216**	**LIVRO POR QUE DEVEMOS COMBATER O BULLYING** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** SEGUNDO A LEI 13 185 SANCIONADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2015 AS ESCOLAS SAO OBRIGADAS A ADOTAREM MEDIDAS DE PREVENCAO E COMBATE AO BULLYING DETERMINANDO QUE SEJA FEITA CAPACITACAO DE DOCENTES E EQUIPES PEDAGOGICAS ESSAS MEDIDAS VISAM IMPLEMENTAR ACOES DE PREVENCAO E SOLUCAO DOS PROBLEMAS ASSIM COM ORIENTAR PAIS E FAMILIARES PARA IDENTIFICAR VITIMAS E AGRESSORES CONSIDERANDO A DEMANDA SOBRE ESSE ASSUNTO E O TEXTO DA LEI ESTE LIVRO QUE DESENVOLVE UM CONTEUDO INFORMATIVO E EDUCATIVO BUSCA CONTEMPLAR DE FORMA LUDICA AS DETERMINACOES DA NOVA LEI FORNECENDO UMA FERRAMENTA SIGNIFICATIVA PARA AS ESCOLAS PROFESSORES E PAIS NA IDENTIFICACAO E NO COMBATE AO BULLYING ORIENTANDO O PUBLICO INFANTIL SOBRE O TEMA	UN	02	**R$ 35,00**	**R$ 70,00**
		LIVRO POR QUE VOU A TERAPIA				

118	**54215**	 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** QUANDO UMA CRIANCA CHEGA NA TERAPIA MUITAS VEZES TEM DIFICULDADE DE ENTENDER O QUE E UM TERAPEUTA E O QUE SERA FEITO NAQUELE ESPACO POR VEZES ACREDITA QUE AQUELE ESPACO E MERAMENTE RECREATIVO OU PODE ATE ENTENDE LO COMO ALGO ASSUSTADOR EM FUNCAO DE QUE ALI SERAO ABERTAS SUAS INTIMIDADES E DIFICULDADES PORQUE VOU A TERAPIA CRIANCAS ENTENDENDO A TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL AJUDA O TERAPEUTA A FAMILIA E A PROPRIA CRIANCA A DAR SIGNIFICADO A UM MOMENTO QUE E RECHEADO DE NOVIDADES E QUE PRETENDE AUXILIAR NO SENTIDO DE REDUZIR O SOFRIMENTO DE TODOS ENVOLVIDOS O LIVRO ALEM DE TRAZER MATERIAL EXPLICATIVO TAMBEM SE PROPOE A SER INTERATIVO A CRIANCA E ESTIMULADA A ESCREVER SOBRE O SEU PROCESSO FAZENDO CONEXAO COM AQUILO QUE A HISTORIA OFERECE O MATERIAL PODE SER LIDO EM ETAPAS DE FORMA QUE CADA PARTE SEJA TRABALHADA COM A CRIANCA A PARTIR DE SUAS PROPRIAS VIVENCIAS SENTIMENTOS PENSAMENTOS	UN	02	**R$ 33,00**	**R$ 66,00**
119	**54189**	**LIVRO PREOCUPANDA E MARRUMINA: ENTENDENDO A PREOCUPAÇÃO E A RUMINAÇÃO NA CRIANÇA** 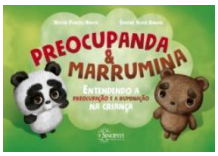 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** A PREOCUPACAO E A RUMINACAO SAO PROCESSOS QUE PODEM ACONTECER COM QUALQUER PESSOA INCLUSIVE NAS CRIANCAS NESTE LIVRO O OBJETIVO E ENSINAR PAIS TERAPEUTAS PROFESSORES E AS PROPRIAS CRIANCAS QUE TODOS NOS TEMOS NOSSOS PREOCUPANDAS E NOSSAS MARRUMINAS PERSONAGENS QUE CONCRETIZAM AS NOSSAS PREOCUPACOES E RUMINACOES AO LIGAR OS PENSAMENTOS SIRENE OU MASCAR OS PENSAMENTOS CHICLETE ELES PODEM AJUDAR OU NAO DEPENDE DE COMO LIDAMOS COM O QUE CADA URSINHO FALA	UN	02	**R$ 35,00**	**R$ 70,00**

120	**54184**	**LIVRO PRETO E BRANCO** 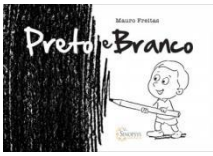 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** UM MENINO PERDE A INSPIRACAO PARA DESENHAR QUANDO FICA SEM SEUS LAPIS DE COR ATE QUE DESCOBRE QUE MUITA COISA LEGAL PODE SER FEITA USANDO APENAS UM LAPIS PRETO ESSA E A HISTORIA DE GUTO QUE SEGUINDO AS DICAS DO PAI ACABA FAZENDO BONITO NO FINAL MAURO FREITAS E UM APAIXONADO POR DESENHO DESDE PEQUENO BOLAVA SUAS PROPRIAS HISTORIAS EM QUADRINHOS PARA UM DIA PUBLICA LAS MAS ELAS FICARAM NA GAVETA MUITAS SE PERDERAM ANOS MAIS TARDE TORNOU SE PAI E CONTAVA HISTORINHAS PARA SEUS FILHOS TODA NOITE UMA DELAS ESTA NESTE LIVRO PRETO E BRANCO QUE APRESENTA A RESILIENCIA DE FORMA LUDICA E E UMA INSPIRACAO PARA PAIS AUXILIAREM SEUS FILHOS A ENFRENTAR OS PROBLEMAS DO DIA A DIA EDUCADORES E TERAPEUTAS DA INFANCIA TAMBEM TEM UM RICO MATERIAL PARA UTILIZAR NA ESCOLA OU NO CONSULTORIO	UN	02	**R$ 36,00**	**R$ 72,00**
121	**54097**	**LIVRO PSICOPEDAGOGIA DESENVOLVIMENTO HUMANO E COTIDIANO ESCOLAR** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** DADA A MULTIPLICIDADE DE FATORES E PERSONAGENS INTER RELACIONADOS NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM NESSE LIVRO A INTENCAO E EXPLORAR PERSPECTIVAS TEORICAS E PRATICAS DIFERENTES PARA AUXILIAR NA ATUACAO DOS VARIOS ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS AO LONGO DOS CAPITULOS SE VERIFICA O ESFORCO PARA OFERECER AO LEITOR FERRAMENTAS DE DISCUSSAO E REFLEXAO ACERCA DA DIVERSIDADE DE ACAO E PESQUISA NO COMPLEXO CENARIO ESCOLAR	UN	01	**R$ 82,00**	**R$ 82,00**

122	**54098**	**LIVRO PSICOPEDAGOGIA EM MOVIMENTO** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** O LIVRO PSICOPEDAGOGIA EM MOVIMENTO REFLEXOES TEORICO CLINICAS CARREGA A ESSENCIA DO TRABALHO PSICOPEDAGOGICO CLINICO E INSTITUCIONAL REALIZADO POR UM GRUPO DE PROFISSIONAIS ENGAJADOS EM QUALIFICAR A ATUACAO DO PSICOPEDAGOGO EM DIFERENTES FRENTES EM QUE A APRENDIZAGEM E O CENTRO DE INTERESSE	UN	01	**R$ 79,00**	**R$ 79,00**
123	**54197**	**LIVRO SILENCIOS PECULIARES** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** ESTE LIVRO NARRA ATRAVES DO OLHAR EXPLORADOR DE UM ALUNO O GUI A FORMA UNICA COMO UMA CRIANCA COM AUTISMO E OUTRA COM MUTISMO SELETIVO COMPARTILHAM COMPORTAMENTOS SENTIMENTOS E EMOCOES DENTRO DO CONTEXTO ESCOLAR E TERAPEUTICO MUITAS CRIANCAS SOFREM EM SILENCIO TANTO AS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS POR SUAS NECESSIDADES ESPECIAIS QUANTO AS DEMAIS QUE DIARIAMENTE CONVIVEM E VIVENCIAM SUAS DUVIDAS ANGUSTIAS EMOCOES E INCERTEZAS DE FORMA LUDICA E ACESSIVEL O LIVRO ABORDA AS DIFERENTES FORMAS DE SER A INCLUSAO A EMPATIA A COMPAIXAO O ACOLHIMENTO E A ACEITACAO TRAZENDO UM OLHAR EM QUE A DIVERSIDADE PODE SER VISTA COMO UMA RIQUEZA EM QUE A CARACTERISTICA DE CADA UM NOS CONDUZ PARA ACOES POSITIVAS E DE EQUIDADE SOCIAL	UN	02	**R$ 32,35**	**R$ 64,70**
124	**54179**	**LIVRO TEM MONSTRO AQUI EM CASA** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA**	UN	02	**R$ 35,00**	**R$ 70,00**

		DA INTERNET MONSTROS EXISTEM DEPENDENDO DE COMO AGIMOS NO NOSSO DIA A DIA DE COMO LIDAMOS COM O ESTRESSE DE COMO TRATAMOS AS PESSOAS AO NOSSO REDOR A RESPOSTA PODE SER SIM E AS VEZES ESSE MONSTRO ESTA MAIS PROXIMO DO QUE IMAGINAMOS TALVEZ ELE POSSA NOS SER INVISIVEL MAS COM CERTEZA ATERRORIZA QUEM MAIS AMAMOS				
125	**54182**	**LIVRO TOC: APRENDENDO SOBRE OS PENSAMENTOS DESAGRADAVEIS E OS COMPORTAMENTOS REPETITIVOS** 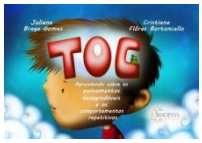 **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** É COMUM O TRANSTORNO OBSESSIVO COMPULSIVO TOC INICIAR NA INFANCIA OU NA ADOLESCENCIA ELE SE CARACTERIZA PELA PRESENCA DE OBSESSOES QUE SAO PENSAMENTOS OU IMAGENS INTRUSIVOS E INDESEJADOS QUE CAUSAM MEDO E OU DESCONFORTO E COMPULSOES QUE SAO OS COMPORTAMENTOS RITUAIS REALIZADOS FREQUENTEMENTE PARA SE LIVRAR OU EVITAR AS OBSESSOES DEVIDO AO TOC TER UM CURSO CRONICO E FREQUENTEMENTE PROGRESSIVO SE NAO FOR TRATADO TENDE A SE MANTER AO LONGO DA VIDA CAUSANDO SOFRIMENTO SIGNIFICATIVO MUITAS VEZES INTERFERINDO NO RENDIMENTO ESCOLAR NAS RELACOES SOCIAIS E NO RELACIONAMENTO FAMILIAR E IMPORTANTE RESSALTAR QUE A CRIANCA OU ADOLESCENTE NAO SE ENVOLVE NOS RITUAIS PORQUE QUER MAS PORQUE NAO SABE RESOLVER A SITUACAO DE OUTRA FORMA A FAMILIA SOFRE JUNTO POIS NA MAIOR PARTE DAS VEZES ACABA TENDO DIFICULDADES NO MANEJO COM AS SITUACOES QUE SE APRESENTAM NESTE LIVRO O TOC E APRESENTADO DE FORMA LUDICA PARA AJUDAR CRIANCAS ADOLESCENTES E SEUS FAMILIARES NA COMPREENSAO DO TOC E NA IDENTIFICACAO DOS SINTOMAS ELE TEM O OBJETIVO DE AUXILIAR O PSICOTERAPEUTA NA PSICOEDUCACAO DO TRANSTORNO E NO TRATAMENTO COM ENFOQUE NA TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL QUE E A ABORDAGEM DE TERAPIA MAIS EFICAZ PARA TRATAR O TOC SE O SEU FILHO SE IDENTIFICAR COM O CONTEUDO APRESENTADO NESTE LIVRO BUSQUE AJUDA DE UM PROFISSIONAL CAPACITADO PARA QUE ELE POSSA REALIZAR UMA AVALIACAO E SE NECESSARIO INICIAR O TRATAMENTO PARA O TOC	UN	02	**R$ 35,00**	**R$ 70,00**

126	**54213**	**LIVRO TRABALHANDO AS EMOCOES COM JOANA A LONTRA** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** AS DIVERSAS SITUACOES DO DIA A DIA NOS EVOCAM EMOCOES TANTO AGRADAVEIS COMO DESCONFORTAVEIS APRENDER SOBRE AS EMOCOES E FONTES GERADORAS DE ESTRESSE E SABER MANEJA LAS E IMPORTANTE PARA O NOSSO DESENVOLVIMENTO AUTOCONHECIMENTO E CONSTRUCAO DE RELACIONAMENTOS ENTENDEMOS QUE QUANTO MAIS CEDO O INDIVIDUO COMPREENDE TODO ESSE PROCESSO MAIORES SAO OS BENEFICIOS PARA A SUA SAUDE MENTAL ESTE LIVRO VISA SER UM RECURSO PARA PAIS EDUCADORES E TERAPEUTAS APROFUNDAREM OS CONHECIMENTOS SOBRE AS HABILIDADES DE MANEJO DE EMOCOES E ESTRESSES COM CRIANCAS DE 6 A 10 ANOS OBJETIVANDO INCENTIVAR QUE A CRIANCA COMPREENDA E SAIBA LIDAR COM SUAS EMOCOES E FONTES DE ESTRESSE DO COTIDIANO	UN	02	**R$ 35,00**	**R$ 70,00**
127	**54240**	**LIVRO TRANSTORNO DE APRENDIZAGEM ABORDAGEM NEUROBIOLOGICA E MULTIDISCIPLINAR** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** TRANSTORNOS DA APRENDIZAGEM ABORDAGEM NEUROBIOLOGICA E MULTIDISCIPLINAR 2 ED REUNE DESTACADOS PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE E DE AREAS RELACIONADAS AO TEMA PARA COMPARTILHAR SEUS CONHECIMENTOS E EXPERIENCIAS SOBRE OS ASPECTOS QUE INTERFEREM NO APRENDIZADO E TAMBEM SOBRE COMO ABORDAR ESSES TRANSTORNOS NA PRATICA DIARIA PARA TANTO O LIVRO DIVIDE SE EM TRES PARTES EM APRENDIZAGEM NORMAL SAO CONTEMPLADAS INFORMACOES SOBRE DIFICULDADES DA APRENDIZAGEM RELACIONADAS A ESCOLA A FAMILIA E AOS ASPECTOS FISICOS DO PROPRIO PACIENTE EM	UN	01	**R$ 192,00**	**R$ 192,00**

		TRANSTORNOS DA APRENDIZAGEM SAO ABORDADOS PROBLEMAS COMO DISLEXIA DISCALCULIA DISPRAXIAS DISGNOSIAS E TRANSTORNOS DA MEMORIA E DA ATENCAO NESTA PARTE FORAM INCLUIDOS TRES NOVOS CAPITULOS OS QUAIS DISCUTEM ASPECTOS NEUROBIOLOGICOS CLINICOS E COMORBIDADES DOS TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO EM APRENDIZAGEM E SITUACOES ESPECIFICAS SAO ANALISADAS AS POSSIVEIS REPERCUSSOES QUE EPILEPSIA PARALISIA CEREBRAL DEFICIENCIA MENTAL AUTISMO E PROBLEMAS EMOCIONAIS PODEM TER SOBRE O PROCESSO DE APRENDIZAGEM UM CAPITULO DEDICADO A PLASTICIDADE CEREBRAL E APRENDIZAGEM ENCERRA ESTA IMPORTANTE OBRA QUE E REFERENCIA INDISPENSAVEL PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA AREA SEJAM ELES MEDICOS PSICOLOGOS FONOAUDIOLOGOS PSICOPEDAGOGOS OU PROFESSORES				
128	**54196**	**LIVRO VAMOS RIMAR COM A HISTORIA DE EDGAR** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** ESTA HISTORIA CONTADA POR EDGAR NOS PERMITE ENTENDER COMO SUA MENTE FUNCIONA EM DIFERENTES SITUACOES NO SEU DIA A DIA POR MEIO DE UMA RELACAO SEGURA E AFETIVA COM A PROFESSORA ELE CONSEGUE SUPERAR AS DIFICULDADES IMPOSTAS PELO TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA TEA AO MESMO TEMPO A HISTORIA DESMISTIFICA AS CRENCAS RELACIONADAS AO TEA UMA VEZ QUE ELE DEMONSTRA SEUS SENTIMENTOS E O DESEJO DE INTERAGIR A SUA MANEIRA	UN	02	**R$ 35,00**	**R$ 70,00**
129	**54157**	**LIVRO VOU SER OPERADO! O QUE ACONTECE QUANDO PRECISO FAZER UMA CIRURGIA?** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** TODOS NOS PASSAMOS POR CONSULTAS DE ROTINA PARA FAZERMOS EXAMES PERIODICOS ISTO E PARA VERMOS SE ESTA TUDO BEM CONOSCO ISTO E UM COMPORTAMENTO PREVENTIVO IMPORTANTE MAS AS VEZES PODEMOS APRESENTAR UM PROBLEMA QUE	UN	02	**R$ 35,00**	**R$ 70,00**

		NECESSITA UM EXAME MAIS DETALHADO OU MESMO FAZER UMA CIRURGIA E ISTO PODE PROVOCAR MUITO MEDO E ANSIEDADE VOU SER OPERADO E UM RECURSO PARA AUXILIAR PAIS CRIANCAS E TERAPEUTAS PARA LIDAR DE FORMA LUDICA COM ESTA SITUACAO				
130	**54275**	**LIVRO- DISLEXIAS DO DESENVOLVIMENTO E ADQUIRIDAS** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** COLECAO NEUROPSICOLOGICA PEARSON DISLEXIAS DO DESENVOLVIMENTO E ADQUIRIDAS A DISLEXIA DE DESENVOLVIMENTO OU TRANSTORNO ESPECIFICO DE APRENDIZAGEM DA LEITURA E CARACTERIZADA POR DIFICULDADES PARA LER DE FORMA CORRETA E FLUENTE QUE NAO SAO CONSISTENTES COM A IDADE CRONOLOGICA AS OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS OU AS HABILIDADES INTELECTUAIS APESAR DA PRESENCA DO TEMA EM INUMEROS ESTUDOS NAS MAIS DIVERSAS AREAS O ENFOQUE NEUROPSICOLOGICO INTERDISCIPLINAR NO BRASIL NAO E O PREPONDERANTE NAS PRODUCOES EM FORMA DE LIVRO SENDO ESSA PUBLICACAO IMPORTANTE PARA OS PROFISSIONAIS E ESTUDANTES QUE GOSTARIAM DE SE APROFUNDAR NAS DISCUSSOES ACERCA DESTE TRANSTORNO	UN	01	**R$ 125,90**	**R$ 125,90**
131	**54238**	**LIVRO- DSM- 5** **** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** ** MANUAL DIAGNOSTICO E ESTATISTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS	UN	01	**R$ 225,00**	**R$ 225,00**
132	**54273**	**LIVRO- TRANSTORNO DO ASPECTRO AUTISTA** COLECAO NEUROPSICOLOGICA PEARSON NEUROPSICOLOGIA COM PRE ESCOLARES AVALIACAO E INTERVENCAO O PRESENTE TITULO DA COLECAO NEUROPSICOLOGIA NA PRATICA CLINICA ABORDA UMA GRANDE DEMANDA NA NEUROPSICOLOGIA BRASILEIRA COMO AVALIAR E	UN	01	**R$ 64,96**	**R$ 64,96**

		INTERVIR COM CRIANCAS ANTES DOS SEIS ANOS DE IDADE QUANDO HA SUSPEITA DE SINAIS OU QUADROS QUE AFETAM O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E POTENCIALMENTE A APRENDIZAGEM E A QUALIDADE DE VIDA A IDENTIFICACAO PRECOCE DESSES SINAIS AUXILIA A COMPREENDER CONDICOES OU QUADROS CLINICOS DE BASE E E FUNDAMENTAL PARA QUE ACOES PREVENTIVAS E REMEDIATIVAS TAMBEM PRECOCES POSSAM SER ORGANIZADAS COM A FAMILIA COM AS EQUIPES ESCOLARES E COM EVENTUAIS EQUIPES DE ATENDIMENTO CLINICO				
133	**54069**	**MANUAL DE INTERVENCAO DE COMPETENCIAS INICIAIS** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** NESTE MANUAL ENCONTRAM SE JOGOS DE ESTIMULACAO EM AREAS QUE PREPARAM O ALUNO PARA A APRENDIZAGEM FORMAL DA LEITURA E DA ESCRITA NELE O ALUNO REALIZARA JOGOS QUE ESTIMULAM A SUA ATIVIDADE CEREBRAL E O PREPARAM PARA A AQUISICAO DE COMPETENCIAS NESTE AMBITO OU PARA A CONSOLIDACAO DAS MESMAS ESTA ESTIMULACAO PODE SER FEITA EM ALUNOS QUE AINDA NAO SAIBAM LER OU QUE APRESENTEM DIFICULDADES NESTA AREA FOI CONCEBIDO COM TECNICAS DE NEURO APRENDIZAGEM PARA GARANTIA DE UM EFETIVO SUCESSO NO PERCURSO DE APRENDIZAGEM	UN	03	**R$ 175,00**	**R$ 525,00**
134	**54186**	**NEUROPSICOLOGIA COM PRE ESCOLARES AVALIACAO E INTERVENÇÃO** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** COLECAO NEUROPSICOLOGICA PEARSON NEUROPSICOLOGIA COM PRE ESCOLARES AVALIACAO E INTERVENCAO O PRESENTE TITULO DA COLECAO NEUROPSICOLOGIA NA PRATICA CLINICA ABORDA UMA GRANDE DEMANDA NA NEUROPSICOLOGIA BRASILEIRA COMO AVALIAR E	COL	01	**R$ 140,00**	**R$ 140,00**

		INTERVIR COM CRIANCAS ANTES DOS SEIS ANOS DE IDADE QUANDO HA SUSPEITA DE SINAIS OU QUADROS QUE AFETAM O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E POTENCIALMENTE A APRENDIZAGEM E A QUALIDADE DE VIDA A IDENTIFICACAO PRECOCE DESSES SINAIS AUXILIA A COMPREENDER CONDICOES OU QUADROS CLINICOS DE BASE E E FUNDAMENTAL PARA QUE ACOES PREVENTIVAS E REMEDIATIVAS TAMBEM PRECOCES POSSAM SER ORGANIZADAS COM A FAMILIA COM AS EQUIPES ESCOLARES E COM EVENTUAIS EQUIPES DE ATENDIMENTO CLINICO				
135	**54131**	**OPOSTOS** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** FELIZ E TRISTE NOVO E VELHO COM ESSE JOGO PEDAGOGICO A CRIANCA VAI OBSERVAR AS FIGURAS E ASSOCIAR OS OPOSTOS SAO ENCAIXES DIFERENTES QUANDO O PEQUENO ESTIVER PROCURANDO A PECA IRA ESTIMULAR O RACIOCINIO LOGICO PERCEPCAO VISUAL E AO ENCAIXA LA VAI DESENVOLVER A COORDENACAO MOTORA AS CORES FORTES E VIBRANTES VAO AGUCAR A VISAO PECAS EM MADEIRA RECICLADA E A PINTURA E FEITA NA PROPRIA MADEIRA PROPORCIONANDO ASSIM MAIS DURABILIDADE INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 4 ANOS CONTEM 20 PECAS DIMENSOES DA EMBALAGEM 23X23X6 CM	JG	02	**R$ 43,00**	**R$ 86,00**
136	**54111**	**PAINEL MAGNETICO- ERA UMA VEZ-** **FAZENDINHA** **** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** ** BRINQUEDO EDUCATIVO O PAINEL MAGNETICO ERA UMA VEZ FAZENDINHA E UM CONJUNTO COM LOUSA E PECAS MAGNETICAS A CRIANCA PODE EXERCER SUA IMAGINACAO DE MUITAS FORMAS VEM COM UMA CANETA PARA ESCREVER NA LOUSA OU DESENHAR E APAGAR TUDO DEPOIS VEM TAMBEM COM PECAS MAGNETICAS PARA GRUDAR NA LOUSA DESTA FORMA E POSSIVEL CRIAR UM CENARIO E A NARRAR UMA HISTORIA BEM DIVERTIDA COM	UN	02	**R$ 94,00**	**R$ 188,00**

		MONTAGENS VARIADAS USANDO AMBOS RECURSOS AS PECAS E A CANETA E POSSIVEL TAMBEM DESENHAR E GRUDAR AS PECAS MAGNETICAS O ENREDO VAI FICAR RICO E DIVERTIDO BRINQUEDOS DE ARTE E DESENHO USANDO MAGNETISMO PERMITE QUE A CRIANCA DESENVOLVA HABILIDADES MOTORAS INTELIGENCIA ESPACIAL COORDENACAO E TAMBEM CRIATIVIDADE MATERIAL MADEIRA PRODUTO LACRADO FAIXA ETARIA A PARTIR DE 4 ANOS DIMENSOES 31 X 5 X 24 CM CONTEM 27 PECAS MAGNETICAS 1 PAINEL MAGNETICO DUPLA FACE 1 CANETAO 1 APAGADOR E 2 SUPORTES PESO 800 GRAMAS GARANTIA 90 DIAS INMETRO CE BRI BRICS 00056 14 NM 300 2002 SEGURANCA DO BRINQUEDO				
137	**54170**	**PERCEPÇÃO DE TAMANHOS** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** OBJETIVO ESTIMULAR A PERCEPCAO VISUAL DE TAMANHOS NESTA ATIVIDADE O PARTICIPANTE DEVERA COMPARAR A FIGURA ALVO E ESCOLHER DENTRE VARIAS FIGURAS AQUELA QUE APRESENTA O MESMO TAMANHO DA FIGURA ALVO IDADE 4 99 ANOS CONTEM 26 CARTOES DE APLICACAO 26 CARTOES RESPOSTA 1 MANUAL 1 FOLHA DE RESPOSTA	UN	02	**R$ 65,00**	**R$ 65,00**
138	**54173**	**PERCEPÇÃO DE ANGULOS** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** NESTE JOGO O PARTICIPANTE DEVERA ENCONTRAR A FIGURA DE MESMO ANGULO DAQUELA APRESENTADA COMO ALVO CONTEM 26 FICHAS DE APLICACAO 26 FICHAS DE RESPOSTA 1 MANUAL 1 FOLHA DE RESPOSTA	UN	01	**R$ 70,00**	**R$ 70,00**
139	**54178**	**SILHUETAS** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA**	UN	02	**R$ 52,50**	**R$ 105,00**

		DA INTERNET NESTA ATIVIDADE O PARTICIPANTE DEVERA ENCONTRAR A SOMBRA DE CADA SILHUETA OBJETIVO ESTIMULAR A PERCEPCAO VISUAL IDADE A PARTIR DE 3 ANOS CONTEM 1 MANUAL 1 FOLHA DE RESPOSTAS 40 CARTAS FRUTAS E LEGUMES 40 CARTAS SOMBRAS				
140	**54076**	**TORRE DE HANOI** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** A TORRE DE HANOI CONSTITUI NUM JOGO ESTRATEGICO CAPAZ DE CONTRIBUIR NO DESENVOLVIMENTO DA MEMORIA DO PLANEJAMENTO E SOLUCAO DE PROBLEMAS ATRAVES DE TECNICAS ESTRATEGICAS ESTE JOGO PODE SER UTILIZADO A PARTIR DAS SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO INTUITO DE APRIMORAR A COORDENACAO MOTORA IDENTIFICACAO DE CORES NOCAO DE ORDEM CRESCENTE E DECRESCENTE NAS SERIES MAIS ADIANTADAS COMO 6 7 E 8 O JOGO SERA USADO NO INTUITO DO ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS NA TRANSFERENCIA DE PECAS NA CONTAGEM DOS MOVIMENTOS E NO RACIOCINIO LOGICO	JG	02	**R$ 55,18**	**R$ 110,36**
141	**52738**	**WASI** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** KIT COMPOSTO POR 1 MANUAL TECNICO 10 PROTOCOLOS DE REGISTRO 1 LIVRO DE ESTIMULO 1 CAIXA COM CUBOS	UN	01	**R$ 1.470,00**	**R$ 1.470,00**
142	**52739**	**WISC IV** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** PROTOCOLO DE RESPOSTAS	UN	20	**R$ 25,30**	**R$ 506,00**

143	**52740**	**WISC IV** **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA RETIRADA DA INTERNET** PROTOCOLO DE RESPOSTA E 2 CANCELAMENTO	UN	20	**R$ 25,30**	**R$ 506,00**
144	**52741**	**WISC IV** PROTOCOLO DE REGISTRO	UN	20	**R$ 39,00**	**R$ 780,00**
		VALOR TOTAL : R$ 41.442,89				

4. CRITÉRIO DE RECEBIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

4.1 A Contratada deverá entregar os produtos montados (ou montar no local da entrega) no Almoxarifado Central, desta Prefeitura, localizado na Rua José Donin, nº 326 Parque Castelândia, ou (conforme opção de cada Secretaria a ser informada quando do agendamento da entrega), **de segunda a sexta-feira, parte da manhã 07:00h às 10:00h, parte da tarde de 13:00h às 16:00h**, no quantitativo solicitado e em conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta ofertada.

4.2 A CONTRATADA deverá efetuar **a entrega no prazo de 15 dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo **de 05 dias úteis**, contados da data da entrega.

4.3 Caso os produtos sejam rejeitados, por defeito, ou não sendo a marca ganhadora, a vencedora deve substituí-la no prazo de até 5 dias úteis e os custos da substituição dos produtos devolvidos ocorrerão exclusivamente a expensas da CONTRATADA.

4.4 A solicitação dos produtos será parcelada, conforme a necessidade da Secretaria.

5. VIGÊNCIA

5.1 O período de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial. Ressalvada a hipótese de prorrogação, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, contados da data indicada no Termo de autorização de Inicio dos serviços.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7. DA GARANTIA

7.1 Os bens permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 meses, sendo que, durante este período, constatado defeito, a Contratada se obriga a substituir o produto no prazo de 10 dias de sua notificação sem ônus adicional para a Contratante.

7.2 O prazo garantia começará será contado a partir do Recebimento Definitivo do produto.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Ficarão a cargo da contratada todas as despesas oriundas das entregas de materiais no Almoxarifado Central desta Prefeitura, bem como suas retiradas em casos de devoluções de itens que estejam em desacordo com as especificações exigidas;

8.2. Entregar somente produtos novos, sem qualquer indício de uso ou de falsificação, estando em suas embalagens originais e não violadas;

8.3. Entregar produtos de primeira qualidade. A expressão de "primeira qualidade" indica que quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior deverá ser escolhida.

8.4. Não transferir a outrem a responsabilidade de entrega dos itens contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência de cada Secretaria;

8.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, conforme dispõe o art. 71, Parágrafos 1° e 2° da Lei 8.666/93.

8.7. Responsabilizar-se pelo período de **1 ano (12 meses)** pela **garantia dos produtos ofertados**, sendo estes passiveis de problemas mecânicos e/ou elétricos e ficando a cargo de arcar com todas as despesas oriundas do translado dos mesmos.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

9.1.1 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

9.1.2 Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;

9.1.3 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

10. DO VALOR ESTIMADO

10.1 A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa realizada junto às empresas do ramo compatível ao objeto licitado, conforme orçamentos em anexo; tendo o valor médio total de estimado em **R$ 41.241,89 (Quarenta e um mil e duzentos e quarenta e um reais com oitenta e nove centavos).**

11. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1 As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Secretaria Municipal De Educação

Órgão	**06**	**Secretaria Municipal De Educação**
Und. Orçamentária	06.004	Seção Pedagógica
Unidade executora	06.004	Seção Pedagógica
Despesa/fonte	3.3.90.30.00 - 1500	Material de Consumo
Solicitação	045/2022	

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado por execução mensal, será efetuado em até **30 trinta dias** após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização das especificações dos materiais e da execução dos serviços será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste ou por cada Secretaria Municipal responsável, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93, cabendo aos usuários à ratificação da qualidade dos serviços prestados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

ANEXO II

Item Exclusivo ME/EPP e Benefício Regional 1.953/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

Edital de Pregão Eletrônico nº107/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Nome de Fantasia: .....

Razão Social: .....

CNPJ: ..... OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )

Endereço: .....

.

Bairro: ..... Município: .....

Estado: ..... CEP: .....

Fone/Fax: ( ) ..... E-MAIL: .....

Conta Corrente nº..... Agência nº. ..... Banco .....

Nome completo do responsável legal da empresa: .....

CPF: ..... RG: ..... CEL/TELEFONE: .....

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR:

Item	Serviço	Quantidade	Unidade	Unit	Total

Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº xxxxxxx Agência nº xxxx do Banco Xxxxxxxx.

OBS.: Anexar toas as Planilhas.

Local e data

_____

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

ANEXO III

Item Exclusivo ME/EPP e Benefício Regional 1.953/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(papel timbrado da empresa)

A

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº107/2022

(Nome da Empresa) ----------, CNPJ Nº ----------, sediada na Rua ----------, n. ----------, bairro, ----------, CEP---------- Município ----------, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Eletrônico nº107/2022 – Prefeitura de Primavera do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

• Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

• Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

• Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF:
Carimbo de CNPJ da empresa:

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

ANEXO IV

Item Exclusivo ME/EPP e Benefício Regional 1.953/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(papel timbrado da empresa)

A empresa _____, CNPJ _____, sediada na Rua/Av. _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador do RG _____ e inscrito no CPF sob o numero _____, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – **Pregão Eletrônico n° 107/2022**, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Local e data,

_____

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

ANEXO V

Item Exclusivo ME/EPP e Benefício Regional 1.953/2021

(papel timbrado da empresa)

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/2006)

_____, portador (a) da Carteira de Identidade R.G. nº. _____ - SSP/_____ e do CPF/MF nº. _____, representante da empresa _____, CNPJ/MF nº _____, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Eletrônico Nº.107/2022 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Local e data

_____
Assinatura do representante legal sob carimbo
RG:
CPF:
CNPJ/MF da empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

ANEXO VI

Item Exclusivo ME/EPP e Benefício Regional 1.953/2021

MODELO RECIBO RETIRADA EDITAL

Quando da retirada do Edital enviar recibo, **COM TODOS OS CAMPOS COMPLETAMENTE PREENCHIDOS, NÃO MANUSCRITO, OU SEJA, DIGITADO OU DATILOGRAFADO**, via **e-mail**: licita3@pva.mt.gov.br, **para cadastro no sistema de gestão pública, utilizado pelo município, envio de informações sobre os fornecedores ao sistema APLIC do TCE e eventuais informações aos interessados, quando necessário.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 PROCESSO Nº 1463/2022			
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Fornecimento de Testes Psicológicos, Psicopedagógicos, Fonaudiológicos, dos itens desertos no Pregão 066/2022Livros e Jogos, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Primavera do Leste.			
Razão Social: **Nome Fantasia:** **Ramo Atividade:** **Natureza Jurídica: [ ] Ltda [ ] Individual [ ] SA [ ] Outras** **[ ] Não enquadrada como ME ou EPP** **[ ] Micro Empresa [ ] Empresa Pequeno Porte [ ] Optante pelo Simples**			
CNPJ nº:	**Insc. Estadual nº:**		
Valor Capital Social:			
Sócio:	**Cpf:**	**Data de Registro na Junta:**	
Sócio:	**Cpf:**	**Data de Registro na Junta:**	
Sócio:	**Cpf:**	**Data de Registro na Junta:**	
Endereço: **Bairro:** **Cidade:**	**Estado:**	**CEP:**	
Fone:	**Fax:**	**E-mail**	**Data:**
Nome do Responsável para contato:		**Rubrica**	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

ANEXO VII

Item Exclusivo ME/EPP e Benefício Regional 1.953/2021

(papel timbrado da empresa/órgão emissor)

MODELO DE ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida no (a) _____, executa (ou executou) serviços de _____ para este órgão (ou para esta empresa).

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Local e data

_____

Assinatura e carimbo do emissor

Observação:

1) Este atestado (ou declaração) deverá ser emitido em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000/2019

PROCESSO Nº 1463/2022

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), inscrito(a) no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Fornecimento de Testes Psicológicos, Psicopedagógicos, Fonaudiológicos, dos itens desertos no Pregão 066/2022Livros e Jogos, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Primavera do Leste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*				
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1				
2				
3				
...				

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Secretaria Municipal De Educação

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Und. Orçamentária	06.004	Seção Pedagógica
Unidade executora	06.004	Seção Pedagógica
Despesa/fonte	3.3.90.30.00 - 1500	Material de Consumo
Solicitação	045/2022	

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, n**o máximo ao dobro. do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1 a 6.7.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

8.4. A fiscalização das especificações da execução dos serviços será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste ou por cada Secretaria Municipal responsável, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93, cabendo aos usuários à ratificação da qualidade dos serviços prestados.

8.4.1. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de 2020.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PREFEITO MUNICIPAL
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

_____ _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E A EMPRESA ....

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº107/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Testes Psicológicos, Psicopedagógicos, Fonaudiológicos, dos itens desertos no Pregão 066/2022Livros e Jogos, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Primavera do Leste.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Produto	Quant.	Unid.	Unit.	Total
1					
		VALOR TOTAL:		xxxxxxx	

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993**.**

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Secretaria Municipal De Educação

Órgão	**06**	**Secretaria Municipal De Educação**
Und. Orçamentária	06.004	Seção Pedagógica
Unidade executora	06.004	Seção Pedagógica
Despesa/fonte	3.3.90.30.00 - 1500	Material de Consumo
Solicitação	045/2022	

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1.O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº107/2022.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº107/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº107/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1.O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1.por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2.amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3.A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4.O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5.O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis..

11.6. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

11.7. Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1.a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria, se houver; e

11.7.2.os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9.O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1.nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2.nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de

1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1.É vedado à CONTRATADA:

12.1.1caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2.interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Primavera do Leste - MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

....., ... de..... de 20.....

_____
Representante legal da CONTRATANTE

_____
Representante legal da CONTRATADA